



FMS DE PETRÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS - FMS

Edital nº 001/2011, de 10 de Dezembro de 2011

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS - FMS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concurso Público, para o provimento de cargos no quadro de carreira dos profissionais no âmbito da FMS, para o preenchimento de 193 (cento e noventa e três) vagas, sendo: 7 (sete) vagas para cargos de Nível Médio e 186 (cento e oitenta e seis) vagas para cargos de Nível Superior, observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, especialmente, a Lei nº 3.884, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Petrópolis com fundamento no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, bem como as demais Leis pertinentes, inclusive as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, seus Anexos e publicações disponíveis na página do certame no endereço www.domcintra.org.br e sua elaboração, organização e execução caberá à FUNDAÇÃO DOM CINTRA - FDC, conforme Contrato sob Termo nº 35 fls. 86 e 87, lavrado nos autos do Processo nº 16815/2010, com apoio da Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pelo Decreto PMP nº 607 de 30 de agosto de 2011.

1.2. O Concurso será composto de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;

1.3. As provas serão realizadas no município de Petrópolis.

1.4. Os candidatos aprovados serão submetidos a estágio probatório durante 36 (trinta e seis) meses, conforme legislação em vigor, durante o qual as suas habilidades e desempenho serão objeto de avaliação.

1.5. O exercício das atividades de que trata este Concurso dar-se-á no município de Petrópolis - RJ, observada, para a nomeação e posse, a rigorosa ordem de classificação.

1.6. O presente Edital possui os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Quadro de Vagas;
- b) Anexo II – Quadro de Provas;
- c) Anexo III – Conteúdos Programáticos;
- d) Anexo IV – Cronograma de Atividades.

2. DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DAS REMUNERAÇÕES E DAS VAGAS

2.1. NÍVEL MÉDIO

2.1.1 CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal (antigo Auxiliar de Consultório Dentário – RES. CFO Nº 085/2009)

2.1.2.1 Requisito: Nível Médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, curso de auxiliar de consultório dentário ou auxiliar de saúde bucal e registro no respectivo conselho de classe.

2.1.2.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão de cirurgião dentista ou de Técnico em Saúde Bucal; a recepção, pré-atendimento e preparo dos pacientes para o tratamento odontológico, bem como zelar pelos instrumentais e os equipamentos dos gabinetes odontológicos

2.1.2.3 Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.1.2.4 Remuneração: R\$ 985,48 (novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Podendo chegar a R\$ 1.345,48 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.1.2.5 Vagas: 05

2.1.2 CARGO: Técnico em Saúde Bucal

2.1.2.1 Requisito: Nível Médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Curso de Técnico em Higiene Dental ou Técnico em Saúde Bucal e Registro no Conselho Regional de Odontologia.

2.1.2.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a executar, sob a supervisão de cirurgião dentista, atividades complementares e de coordenação dos Auxiliares de Saúde Bucal, e pequenos procedimentos nas arcadas dentárias.

2.1.2.3 Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.1.2.4 Remuneração: R\$ 1.367,72 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)

2.1.2.5 Vagas: 02

2.2. NÍVEL SUPERIOR

2.2.1. CARGO: Assistente Social

2.2.1.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.1.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio à população do Município de Petrópolis e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social.

2.2.1.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.1.4 Remuneração: R\$ 1.543,16 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

2.2.1.5 Vagas: 05

2.2.2. CARGO: Biólogo Microbiologista

2.2.2.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.2.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a realizar pesquisas e estudos para incrementar os conhecimentos científicos e suas aplicações nos seus diversos campos, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.2.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.2.4 Remuneração: R\$ 1.543,16 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

2.2.2.5 Vagas: 01

2.2.3. CARGO: Cirurgião Dentista – Buco Maxilo Facial

2.2.3.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.3.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos ao diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial utilizando processos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.3.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.3.4 Remuneração: R\$ 1.599,13 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos).

2.2.3.5 Vagas: 02

2.2.4. CARGO: Cirurgião Dentista – Protésista

2.2.4.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.4.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos ao diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial utilizando processos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.4.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.4.4 Remuneração: R\$ 1.599,13 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos).

2.2.4.5 Vagas: 02

2.2.5. CARGO: Enfermeiro

2.2.5.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.5.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.5.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais, respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.5.4 Remuneração: R\$ 1.543,16 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). Podendo chegar a R\$ 4.583,69 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.5.5 Vagas: 16

2.2.6. CARGO: Fisioterapeuta

2.2.6.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.6.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicas em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados por doenças, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.6.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.6.4 Remuneração: R\$ 1.543,16 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

2.2.6.5 Vagas: 02

2.2.7. CARGO: Fisioterapeuta Orofacial

2.2.7.1 Requisito:

- a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor;
- b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.7.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicas em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados por doenças, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.7.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.7.4 Remuneração: R\$ 1.543,16 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

2.2.7.5 Vagas: 02

2.2.8. CARGO: Fonoaudiólogo

2.2.8.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.8.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a identificar problemas de deficiência ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.8.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.8.4 Remuneração: R\$ 1.543,16 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

2.2.8.5 Vagas: 02

2.2.9. CARGO: Médico - Alergologista

2.2.9.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.9.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.9.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.9.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 3.055,09 (três mil e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.9.5 Vagas: 01

2.2.10. CARGO: Médico - Cardiologista

2.2.10.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.10.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.10.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais.

2.2.10.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 3.055,09 (três mil e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.10.5 Vagas: 03

2.2.11. CARGO: Médico – Clínico Geral

2.2.11.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.11.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.11.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais, respeitado o disposto no subitem 2.3

2.2.11.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 7.440,18 (sete mil quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.11.5 Vagas: 80

2.2.12. CARGO: Médico - Endocrinologista

2.2.12.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.12.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.12.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.12.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 3.055,09 (três mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.12.5 Vagas: 02

2.2.13. CARGO: Médico - Hematologista

2.2.13.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.13.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.13.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.13.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 3.055,09 (três mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.13.5 Vagas: 01

2.2.14. CARGO: Médico - Hepatologista

2.2.14.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.14.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.14.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.14.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 3.055,09 (três mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.14.5 Vagas: 01

2.2.15. CARGO: Médico - Infectologista

2.2.15.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.15.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.15.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.15.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 3.055,09 (três mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.15.5 Vagas: 02

2.2.16. CARGO: Médico - Intensivista

2.2.16.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.16.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.16.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais, respeitado o disposto no subitem 2.3

2.2.16.4 Remuneração: R\$ 4.142,95 (quatro mil cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Podendo chegar a R\$ 4.853,41 (quatro mil oitocentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.16.5 Vagas: 02

2.2.17. CARGO: Médico - Neurologista

2.2.17.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.17.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.17.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.17.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 3.055,09 (três mil e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.17.5 Vagas: 03

2.2.18. CARGO: Médico - Oftalmologista

2.2.18.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.18.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.18.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.18.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 3.055,09 (três mil e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.18.5 Vagas: 03

2.2.19. CARGO: Médico - Ortopedista

2.2.19.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.19.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.19.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais, respeitado o disposto no subitem 2.3

2.2.19.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 4.853,41 (quatro mil oitocentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.19.5 Vagas: 23

2.2.20. CARGO: Médico - Pediatra

2.2.20.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.20.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.20.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais, respeitado o disposto no subitem 2.3

2.2.20.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 4.853,41 (quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.20.5 Vagas: 15

2.2.21. CARGO: Médico - Pneumologista

2.2.21.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.21.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.21.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.21.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 3.055,09 (três mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3.

2.2.21.5 Vagas: 01

2.2.22. CARGO: Médico - Psiquiatra

2.2.22.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.22.2 Atribuições específicas: Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.22.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais, respeitado o disposto no subitem 2.3

2.2.22.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 4.853,41 (quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3

2.2.22.5 Vagas: 06

2.2.23. CARGO: Médico - Reumatologista

2.2.23.1 Requisito:

- a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor;
- b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.23.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.23.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.23.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 3.055,09 (três mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3

2.2.23.5 Vagas: 01

2.2.24. CARGO: Médico - Urologista

2.2.24.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.24.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.24.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.24.4 Remuneração: R\$ 2.305,09 (dois mil trezentos e cinco reais e nove centavos). Podendo chegar a R\$ 3.055,09 (três mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos), respeitado o disposto no subitem 2.3

2.2.24.5 Vagas: 02

2.2.25. CARGO: Nutricionista

2.2.25.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.25.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, dirigir e controlar programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Fundação Municipal de Saúde, bem como para a população de baixa renda do município, elaborando, executando e controlando planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.25.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.25.4 Remuneração: R\$ 1.543,16 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

2.2.25.5 Vagas: 02

2.2.26. CARGO: Psicólogo

2.2.26.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.26.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimento no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.26.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

2.2.26.4 Remuneração: R\$ 1.599,13 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos).

2.2.26.5 Vagas: 05

2.2.27. CARGO: Terapeuta Ocupacional

2.2.27.1 Requisito: a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo.

2.2.27.2 Atribuições específicas:

Compreende os cargos que se destinam a promover o tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, auxiliando-os na sua recuperação e integração social, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.2.27.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais.

2.2.27.4 Remuneração: R\$ 1.543,16 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

2.2.27.5 Vagas: 01

2.3 Os valores de remuneração consideraram parcelas, vigentes e em início de carreira, de vencimento, gratificações, adicionais e abonos. São variáveis em virtude do local e natureza do trabalho decorrente de lotação em Ambulatório, Emergência ou Programa de Saúde da Família. Para o cargo de Médico: Clínico Geral, Intensivista, Ortopedista, Pediatra e Psiquiatra e cargo de Enfermeiro a carga horária semanal é estendida para 24 horas em Emergências e 40 horas em Programa de Saúde da Família.

3. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para posse, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no presente Concurso;
- b) ter nacionalidade brasileira ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- f) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme item 2 deste Edital;
- g) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da posse;
- h) não haver sofrido, na esfera administrativa e/ou judicial, nenhuma penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que deverão ser comprovadas, no ato da posse, com a apresentação de exames médicos a serem definidos à época da nomeação;
- j) cumprir as determinações deste Edital.
- k) Possuir registro no conselho de classe correspondente ao cargo pretendido.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, poderá concorrer às vagas reservadas a Portadores de Necessidades Especiais - PNE, fazendo sua opção no ato da inscrição no Concurso.

4.2. O candidato com deficiência deverá, se necessário, requerer tratamento diferenciado para o dia do certame, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas no Requerimento de Inscrição.

4.3. O atendimento diferenciado do subitem 4.2 será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será dado a conhecer ao candidato quando da informação, via internet, do local onde este irá prestar as provas.

4.4. O candidato Portador de Necessidades Especiais - PNE participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5. O candidato de que trata o subitem 4.1, se habilitado e classificado em todas as etapas do certame, será, antes da nomeação e posse, submetido à perícia médica por Equipe Multiprofissional designada pela FMS, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004.

4.6. Para os efeitos do subitem 4.5, o candidato será convocado uma única vez.

4.7. O não comparecimento à avaliação de que trata o subitem 4.6, no prazo a ser estabelecido em edital de convocação, implicará ser o candidato considerado desistente do certame.

4.8. A Equipe Multiprofissional decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência da qual é portador, com as atividades a serem exercidas.

4.9. Caso o candidato tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de necessidade especial, mas a sua deficiência seja considerada, incompatível para o exercício das atribuições da área de atuação, definidas no item 2 deste Edital, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, para todos os efeitos.

4.9.1. Caso o candidato seja considerado não portador de necessidade especial, passará, o mesmo, a concorrer às vagas de ampla concorrência.

4.10. Os candidatos PNE, aprovados no Concurso, serão classificados considerando-se a proporcionalidade e a alternância entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a deficientes, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII; Lei 7.853/89; Decreto nº 3.298/99, art. 37, parágrafos primeiro e segundo; Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, no percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas por cargo, na forma da Lei.

4.10.1. Na aplicação deste percentual serão consideradas as partes decimais sendo as mesmas arredondadas.

4.11. Os candidatos considerados PNE, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação terão seus nomes publicados em separado.

4.12. As vagas reservadas a candidatos PNE não preenchidas reverterão aos demais candidatos aprovados e classificados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

4.13. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato Portador de Necessidades Especiais que desejar concorrer às vagas reservadas deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim.

4.13.1. O candidato PNE deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX postado até o último dia de inscrição informado no cronograma - Anexo IV, para o Departamento Jurídico da FUNDAÇÃO DOM CINTRA - laudo PMP/RJ Caixa Postal 90859 – CEP: 25620-971 – Petrópolis – RJ, Laudo Médico ou Atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência e o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.

4.13.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

4.13.1.2.. A comprovação da tempestividade do envio do laudo médico ou atestado será feita pela data de postagem do SEDEX para o Departamento Jurídico da FUNDAÇÃO DOM CINTRA.

4.13.2.. Se o candidato não cumprir o disposto no subitem 4.13 deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência.

4.13.3. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização da prova, no ato da inscrição, deverá informá-las, sendo vedadas alterações. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

4.13.3.1. O candidato com deficiência visual total deverá indicar sua condição no Requerimento de Inscrição, informando, a opção de realizar a prova com software específico ou com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a FUNDAÇÃO DOM CINTRA ser responsabilizada, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo leitor.

4.13.4. O candidato amblópe deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se deseja que sua prova seja confeccionada de forma ampliada.

4.13.5. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, no Formulário de Inscrição, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a FUNDAÇÃO DOM CINTRA ser responsabilizada, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

4.13.6. O candidato deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja qualquer uma das mencionadas nos subitens 4.13.3 ao 4.13.5 deste Edital.

4.13.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em local reservado e diferente do local de prova. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não tendo a candidata, nestes momentos, direito a acompanhante, além de não ser dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou seu o pagamento, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos e atende às determinações estabelecidas. Todas as informações relativas ao certame encontram-se disponíveis no endereço www.domcintra.org.br.

5.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página do concurso no endereço www.domcintra.org.br, no período compreendido entre as 10 horas do dia 14 de dezembro de 2011, até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de janeiro de 2012, considerando-se o horário de Brasília.

5.3.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, unicamente, por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço, pagável em qualquer agência bancária ou por intermédio de qualquer opção disponibilizada pelo sistema financeiro para pagamento de contas via Internet.

5.3.1.1 O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição).

5.3.1.2 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

5.3.2. O boleto bancário poderá ser emitido ou reemitido até o último dia do período de inscrições e deverá ser pago até o primeiro dia útil subsequente ao do término das inscrições.

5.3.3. A FUNDAÇÃO DOM CINTRA não se responsabiliza pelas inscrições realizadas que não recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a FUNDAÇÃO DOM CINTRA.

5.4. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para os cargos de Nível Médio e de **R\$ 70,00** (setenta reais) para os cargos de Nível Superior.

5.4.1. O valor da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do certame, por conveniência ou interesse da Administração.

5.4.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.4.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado somente em dinheiro.

5.5. O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a informação referente à confirmação do pagamento do respectivo boleto bancário ter sido enviada pelo agente bancário e ter sido recebida pela FUNDAÇÃO DOM CINTRA.

5.6. Caso ocorra atraso na informação bancária em relação ao pagamento da inscrição, a efetivação da mesma, cujo pagamento venha a ser feito por meio de depósito, DOC (operação bancária), caixa rápido, transferência ou similar, só será realizada após o candidato comprovar a quitação do boleto bancário, com o envio da cópia do documento respectivo para a Fundação Dom Cintra – Financeiro Caixa Postal 90859 – CEP: 25620-971 – Petrópolis – RJ, obrigatoriamente por SEDEX, respeitado o estabelecido no subitem 5.3.2.

5.7. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

5.8. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar as informações solicitadas nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso.

5.9. Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

5.9.1. A isenção de taxa de inscrição é um benefício concedido aos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

5.9.2. Será concedida, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 5.711, de 22.12.2000, a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que comprovar estar desempregado ou perceber, no trabalho, até 2 (dois) salários-mínimos mensais (salário mínimo nacional vigente na data da publicação deste edital).

5.9.2.1. O Requerimento de Isenção da taxa de inscrição deverá ser acessado e impresso no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, no período estabelecido no Cronograma previsto.

5.9.3. Ao requerimento preenchido deverá ser anexada toda a documentação comprobatória, sendo considerados válidos, para efeito de identificação, os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, pelas Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de reservista, Carteira Nacional de Habilitação (desde que tenha fotografia e assinatura) ou Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem;
- b) Documentos do requerente e de todos os componentes da família (todos os documentos deverão ser entregues em fotocópia e terão como finalidade comprovar as informações fornecidas no requerimento de isenção);
- c) Se o requerente for solteiro, deverá apresentar certidão de casamento dos pais ou responsáveis (casados ou separados), sentença judicial de separação e/ou protocolo de andamento de ação judicial, certidão de nascimento de irmãos, filhos e outros menores de 18 anos, certidão de óbito de pais ou responsáveis, certidão de guarda ou tutela de menores sob a responsabilidade da família;
- d) Se o requerente for casado, deverá apresentar, além da documentação citada, sua certidão de casamento ou declaração informando seu estado civil;
- e) Carteiras de Trabalho (cópias das páginas referentes à identificação, contratos de trabalho e demais anotações), inclusive daqueles que estiverem desempregados ou que nunca trabalharam, bem como dos aposentados, autônomos, funcionários públicos e da economia informal (as cópias das carteiras deverão ser identificadas com o nome da pessoa a que pertencem);
- f) Comprovante de seguro-desemprego, rescisão de contrato de trabalho e do recebimento do FGTS;
- g) Último contracheque ou recibo de pró-labore de pagamento de serviços prestados, envelope de pagamento ou declaração do empregador;
- h) Pensão alimentícia e/ou ajuda financeira (paga ou recebida). Na falta destes, extrato bancário ou declaração do concedente, especificando o valor;
- i) Contrato de sociedade ou firmas;

- j) Declaração referente aos rendimentos de trabalho autônomo;
- k) Recolhimento da Previdência Social (carnê) do INSS, relativo ao último mês de pagamento;
- l) Comprovante de recebimento de comissões, aluguéis, complemento de aposentadoria e/ou outros;
- m) Comprovante de rendimento fornecido pelo INSS referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão; na falta destes, extrato bancário atualizado e identificado referente ao benefício recebido;
- n) Todas as páginas da última declaração do imposto de renda de pessoa física, jurídica, espólio ou proprietário rural;
- o) Comprovante de propriedade de bens: imóveis (casa, apartamento, loja, sítio etc.) e móveis (veículo para passeio, táxi, carro etc.);
- p) Comprovantes de despesas; pagamento do financiamento ou do aluguel da casa, vaga ou pensionato, conforme o caso; contas de consumo de energia elétrica, água, gás, telefone e condomínio; carnê de imposto predial, territorial Urbano, Imposto Territorial Rural, mensalidades escolares e de cursos; recibo de pagamento aos empregados domésticos, plano de saúde, serviços odontológicos, médicos e outros;
- q) Para outras formas de moradia (herança, posse, cessão, doação), declaração informando a situação;
- r) Atestado médico, atualizado, referente a doenças crônicas.

5.9.4. Outros documentos que comprovem a situação econômico-financeira relatada no formulário.

5.9.5. O requerente não deve anexar nenhum documento original, considerando que os documentos anexados ao requerimento não serão devolvidos. Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos.

5.9.6 Somente serão analisados os requerimentos de isenção de inscrição entregues no período definido no cronograma previsto e que estejam com a documentação exigida anexada.

5.9.7. O preenchimento do requerimento de isenção de taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou responsável e, em nenhuma hipótese serão admitidas alterações após a entrega.

5.9.8. A entrega do requerimento preenchido pelo candidato ou seu representante legal, com os documentos específicos que comprovem a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deve ser realizada por postagem para a Caixa Postal 90859 – CEP: 25620-971 – Petrópolis – RJ ou na FUNDAÇÃO DOM CINTRA, Rua Barão do Amazonas, 124, centro, Petrópolis, no período informado no cronograma do Concurso (Anexo IV), de 09:00h às 17:00h .

5.9.9. A concessão da isenção de taxa de inscrição será determinada em função da análise das informações contidas no requerimento e da documentação apresentada pelo candidato ou responsável.

5.9.10. A documentação encaminhada pelo candidato será analisada por uma comissão da FUNDAÇÃO DOM CINTRA, responsável pelo Concurso, que emitirá parecer sobre a situação de cada candidato quanto ao pedido de taxa de isenção.

5.9.11. O resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, na data informada no Cronograma previsto.

5.9.12. O candidato que tiver o pedido de isenção de taxa inscrição **aceito** estará, automaticamente inscrito, devendo retirar o seu cartão de confirmação de inscrição, no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, na data estabelecida no Cronograma previsto.

5.9.13. O candidato que tiver o pedido de isenção de taxa inscrição **negado**, poderá continuar realizando a inscrição, requerendo a emissão do boleto para pagamento, no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, na data estabelecida no Cronograma previsto, conforme procedimentos neste Edital.

5.9.14. A solicitação de isenção de taxa de inscrição implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

5.9.15. Componentes da mesma família que residam no mesmo domicílio e venham a solicitar isenção do pagamento da taxa devem enviar individualmente os documentos necessários e informar no formulário de solicitação nome e grau de parentesco do outro solicitante.

5.9.16. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição enviado via Internet será considerado.

5.10. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no requerimento de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.11. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do requerimento de inscrição implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis consequências legais.

5.12. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso após ter cumprido todas as exigências estabelecidas nos itens e subitens neste Edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 5 deste Edital serão homologadas pela FUNDAÇÃO DOM CINTRA, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do Concurso.

6.2. Os Candidatos que tiverem as inscrições homologadas, terão as mesmas divulgadas no endereço www.domcintra.org.br na data prevista no cronograma Anexo IV.

6.2.1. O candidato poderá entrar com recurso contra a não homologação de sua inscrição, com o objetivo de regularizá-la, no período informado no cronograma - Anexo IV.

6.2.2. Pedidos de troca de cargo ou local de prova não serão aceitos conforme o disposto no subitem 5.8 deste Edital.

6.2.3. Somente realizará a prova o candidato que tiver sua inscrição homologada, ou seja, confirmada, não sendo possível entrar com pedido para regularizar a sua inscrição após o período informado no cronograma - Anexo IV.

6.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, contendo as informações referentes à: data, horário de fechamento dos portões, tempo de duração e local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de necessidades especiais), assim como as orientações para realização da prova, estará disponível, somente, no endereço www.domcintra.org.br, no período informado no cronograma - Anexo IV. Caso o candidato não consiga obter o CCI, deverá entrar em contato com a FDC, através dos telefones (24) 2231-5711 ou (24) 2231-0575, ou pelo e-mail pmp2011@domcintra.org.br, no horário de 09:00h às 12:00h ou de 14:00h às 17:00h.

6.4. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova, na sala de prova, junto ao fiscal e exigido seu registro na ata da sala.

6.5. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

6.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência.

7. DAS PROVAS

7.1. Da Prova Objetiva

7.1.1. A prova objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterà 05 (cinco) opções de resposta e somente uma correta.

7.1.2. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o total de pontos por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo II deste Edital.

7.1.3. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A prova objetiva será realizada no local definido pela FUNDAÇÃO DOM CINTRA. A distribuição dos candidatos será feita conforme a necessidade e conveniência da administração.

8.2. A data definitiva e os locais de realização da prova objetiva serão divulgados no cartão de confirmação de inscrição, que deverá ser obtido no endereço eletrônico www.domcintra.org.br conforme cronograma - Anexo IV.

8.2.1. As provas serão realizadas no horário da manhã, iniciando-se às 8h (**horário de Brasília**), com 4 (quatro) horas de duração para todos os cargos.

8.2.2. Os portões dos prédios onde ocorrerão as provas serão fechados no horário definido para o início destas. O candidato que chegar ao local de provas após o horário determinado não poderá entrar, ficando, automaticamente, eliminado do certame.

8.2.3. O início da prova ocorrerá após o fechamento dos portões e assim que os candidatos encontrarem-se em seus locais de prova, sendo respeitado o tempo estipulado para realização da prova independentemente do horário de início da mesma em cada sala de aplicação.

8.2.4. A FUNDAÇÃO DOM CINTRA poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da provas, alocando ou remanejando candidatos conforme as necessidades.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento oficial e original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

8.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaportes, certificados de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteiras de trabalho e carteiras nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).

8.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

8.3.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

8.4. Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

8.4.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

8.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

8.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso.

8.6. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

8.6.1. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas, quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos do respectivo local de provas.

8.6.2. Poderá, ainda, ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas, quando o nome do candidato não estiver relacionado na relação do local de provas e o mesmo portar protocolo de inscrição que ateste que deveria estar devidamente relacionado no local de provas correspondente ao seu cargo. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela FUNDAÇÃO DOM CINTRA com o intuito de se verificar a pertinência da mesma. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

8.7. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

8.8. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de celulares, *paggers*, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização do certame, os mesmos serão desligados, lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final das provas.

8.8.1. A FUNDAÇÃO DOM CINTRA não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de quaisquer aparelhos ou demais objetos vedados por motivos de segurança, trazidos pelos candidatos no dia da prova.

8.8.2. Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 8.8 no dia de aplicação da prova.

8.9. Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização de sua prova.

8.10. Não haverá segunda chamada para as provas, independentemente do motivo alegado.

8.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde estão sendo aplicadas as provas.

8.12. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe organizadora do certame ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação destas.

8.13. O registro de eventuais problemas durante a realização da prova objetiva deverá constar em ata com o testemunho de candidatos e da coordenação.

8.13.1. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de questões. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.13.2. Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada ou que contiver emenda ou rasura.

8.13.3. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim e tenha sido deferido. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da FUNDAÇÃO DOM CINTRA devidamente treinado.

8.14. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala ou local de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) o candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas após a primeira hora de seu início;
- c) não será permitido ao candidato levar o caderno de questões da prova;
- d) o candidato poderá copiar e levar seus assinalamentos feitos na folha de respostas da prova objetiva somente na área destinada que se encontrará no caderno de perguntas, devendo recortá-la, antes de devolvê-lo;
- e) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de perguntas e a folha de respostas, esta devidamente assinada. O caderno de perguntas estará disponível na página do Concurso no segundo dia útil após a realização da prova;
- f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

8.15. Por motivo de segurança, a FUNDAÇÃO DOM CINTRA poderá proceder, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato.

8.16. Por motivo de segurança, a FUNDAÇÃO DOM CINTRA poderá solicitar que o candidato transcreva, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado.

8.17. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) for surpreendido portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, mp3 e similares, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pager, ou que se comunicar com outro candidato;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes ou os demais candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas da prova objetiva em qualquer meio;
- g) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala da prova objetiva, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões, celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, e em especial, o não atendimento ao item 8.14 alínea e;
- j) não permitir a coleta da digital caso seja utilizado o procedimento descrito no subitem 8.15 deste Edital ou não efetuar a transcrição do texto apresentado caso seja utilizado o procedimento descrito no subitem 8.16 deste Edital;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) portar relógios de qualquer espécie, acessórios de chapelaria (gorros, chapéus, bonés, etc) e lápis, lapiseiras, régua, borrachas ou quaisquer outros itens que não a caneta de tinta azul ou preta;
- m) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de procedimentos ilícitos.

8.18. Por motivo de segurança, a Fundação Dom Cintra poderá submeter os candidatos a sistemas de detecção de metais e aparelhos eletrônicos.

9. DOS RECURSOS E DOS GABARITOS

9.1. No caso de recurso contra qualquer ato da FUNDAÇÃO DOM CINTRA, admitir-se-á um único, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 24 horas após seu acontecimento.

9.2. Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão divulgados na página do Concurso na data prevista no cronograma – Anexo IV.

9.2.1. No caso do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e observando os seguintes procedimentos, sob pena de não apreciação sumária:

- a) utilização do formulário específico disponível no endereço www.domcintra.org.br;
- b) preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível imagem da documentação comprobatória;
- c) apresentado dentro do prazo estabelecido no cronograma – Anexo IV.

9.2.2. Após o julgamento dos recursos, a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

9.2.3. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, excetuando-se àqueles que os computaram na divulgação do gabarito inicial. Na hipótese de alteração do gabarito, será divulgado novo gabarito da questão.

9.3. O cartão de respostas será disponibilizado na Internet no endereço www.domcintra.org.br, no período informado no cronograma – Anexo IV.

9.4. Os cadernos de perguntas serão disponibilizados na página do Concurso, no período informado no cronograma – Anexo IV.

9.5. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

9.6. Estará à disposição dos candidatos no endereço www.domcintra.org.br, no período informado no cronograma Anexo IV, o resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos mesmos.

9.6.1. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar das provas objetivas poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

9.7. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

10.1. A nota final do candidato, respeitados os valores estabelecidos no Anexo II, será o número total de acertos da prova objetiva multiplicados pelo valor de cada questão.

10.2. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados por cargo, conforme a opção escolhida, segundo a ordem decrescente da nota final.

10.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação o desempate far-se-á da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior nota nas questões de Conteúdo Específico;
- 3º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa
- 4º) maior nota nas questões de Raciocínio Lógico (para Nível Médio) e conhecimento de Saúde Pública (para Nível Superior);
- 5º) maior idade.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

11.1. O resultado final e a homologação do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Município de Petrópolis, e nos endereços eletrônicos www.domcintra.org.br e www.petropolis.rj.gov.br de acordo com o cronograma – Anexo IV.

11.2. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final do Concurso será convocado para posse, obedecendo à estrita ordem de classificação do resultado final do Concurso e o número de vagas oferecidas.

11.2.1. Os candidatos classificados serão nomeados e convocados para a posse, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Petrópolis. O não pronunciamento do candidato convocado para a posse e exercício imediato do cargo, nos prazos previstos na legislação em vigor, contados a partir da publicação, dará o direito à Administração de excluí-lo do concurso, convocando candidato com classificação subsequente.

11.2.2. Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato às suas expensas.

11.2.3. A regulamentação da inspeção médica oficial e os exames médicos a serem apresentados juntamente com a certidão de antecedentes criminais serão informados quando da contratação do candidato.

11.3. O candidato convocado para nomeação e posse apresentar-se-á para tanto às suas expensas.

11.4. O prazo de validade do Concurso será de dois anos prorrogáveis por igual período, a critério da administração, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado do Concurso.

11.5. No período de validade do Concurso, em caso de necessidade da Administração, poderão ser chamados a posse candidatos classificados, quantos se fizerem necessários, observada rigorosamente a ordem de classificação, a contar da data da primeira nomeação.

11.6. Os candidatos aprovados e classificados, quando chamados para nomeação e posse, deverão apresentar, junto aos exames médicos requeridos, os seguintes documentos:

- a) certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - I. punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - II. condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- b) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.

11.7. No ato da posse, o candidato convocado apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

11.8. A posse dependerá de prévia inspeção Médica Oficial do Município, sendo empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As informações referentes ao concurso, poderão ser obtidas através do site www.domcintra.org.br, pelos telefones (24) 2231-5711 ou (24) 2231-0575, no horário de 08:00h às 12:00h ou de 14:00h às 18:00h ou pelo e-mail pmp2011@domcintra.org.br.

12.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final em Diário Oficial do FMS.

12.3. Será considerada a legislação atualizada até a data da publicação deste Edital.

12.3.1. Será considerado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, promulgado pelo Decreto Nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

12.4. Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto à FMS de Petrópolis (Rua Aureliano Coutinho,81, segundo andar, Centro, Petrópolis - RJ, CEP 25625-000).

12.5. Os candidatos aprovados e classificados neste Certame devem manter atualizados seus endereços junto à FMS de Petrópolis (Rua Aureliano Coutinho,81, segundo andar, Centro, Petrópolis - RJ, CEP 25625-000), sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

12.6. Cabe à FMS de Petrópolis a definição do horário de trabalho do candidato aprovado e nomeado neste concurso.

12.7. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos conjuntamente pela Fundação Dom Cintra e pela Comissão do Concurso de Petrópolis no que tange à realização deste Concurso.

12.8. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado, não será permitido o adiamento de sua posse, sendo eliminado do Concurso o candidato que, por qualquer motivo, não compareça para posse no prazo estabelecido nesse Edital.

Petrópolis, 10 de Dezembro de 2011.

Paulo Mustrangi
Prefeito do Município de Petrópolis

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

NÍVEL	CARGO	PNE	AC
MÉDIO	Auxiliar de Saúde Bucal	1	4
	Técnico em Saúde Bucal		2
	Subtotal	1	6
SUPERIOR	Assistente Social		5
	Biólogo Microbiologista		1
	Cirurgião Dentista – Buco Maxilo Facial		2
	Cirurgião Dentista – Protésista		2
	Enfermeiro	2	14
	Fisioterapeuta		2
	Fisioterapeuta Orofacial		2
	Fonoaudiólogo		2
	Médico - Alergologista		1
	Médico - Cardiologista		3
	Médico – Clínico Geral	4	76
	Médico - Endocrinologista		2
	Médico - Hematologista		1
	Médico - Hepatologista		1
	Médico - Infectologista		2
	Médico - Intensivista		2
	Médico - Neurologista		3
	Médico - Oftalmologista		3
	Médico - Ortopedista	2	21
	Médico - Pediatra	1	14
	Médico - Pneumologista		1
	Médico - Psiquiatra	1	5
	Médico - Reumatologista		1
	Médico - Urologista		2
	Nutricionista		2
	Psicólogo	1	4
	Terapeuta Ocupacional		1
	Subtotal	11	175
	Total	12	181

Legenda:

PNE – Portadores de Necessidades Especiais.

AC – Ampla Concorrência.

ANEXO II

QUADRO DE PROVAS

Níveis de Escolaridade	Disciplinas	Nº de Questões	Pontos por Questão	Total em Pontos	Mínimo em Pontos para Aprovação
Superior	Língua Portuguesa	5	1	25	57
	História e Geografia de Petrópolis	5	1		
	Noções de Administração Pública	5	1		
	Conhecimento de Saúde Pública	10	1		
	Conhecimento específico	30	3	90	
Médio	Língua Portuguesa	10	2	35	17
	História e Geografia de Petrópolis	5	1		
	Raciocínio Lógico	5	1		
	Legislação	5	1		
	Conhecimento específico	20	3	60	

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PROGRAMAS DOS CARGOS DA FMS

PARTE COMUM

PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEL SUPERIOR

Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulo homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação.

Sugestões Bibliográficas: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. 5 Ed. Rio de Janeiro: Global Editora. BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna. CARNEIRO, Agostinho Dias. *Redação em construção; a escritura do texto*. São Paulo: Editora Moderna. CARNEIRO, Agostinho Dias. *Texto em construção; interpretação de texto*. São Paulo: Editora Moderna. CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. FIORIN, J. Luiz & SAVIOLI, F. Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Editora Ática. INSTITUTO ANTÔNIO Houaiss. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva. GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. RIBEIRO, Manoel P. *Gramática aplicada da língua portuguesa: a construção dos sentidos*. Rio de Janeiro: Metáfora.

NÍVEL MÉDIO

Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulo homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação.

Sugestões Bibliográficas: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. 5 Ed. Rio de Janeiro: Global Editora. BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna. CARNEIRO, Agostinho Dias. *Redação em construção; a escritura do texto*. São Paulo: Editora Moderna. CARNEIRO, Agostinho Dias. *Texto em construção; interpretação de texto*. São Paulo: Editora Moderna. CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. FIORIN, J. Luiz & SAVIOLI, F. Platão. *2 Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Editora Ática. INSTITUTO ANTÔNIO Houaiss. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva. GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. RIBEIRO, Manoel P. *Gramática aplicada da língua portuguesa: a construção dos sentidos*. Rio de Janeiro: Metáfora.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – NÍVEL SUPERIOR

Constituição federal 1988, Títulos I e II. Título III Capítulo VII. Lei Orgânica do Município de Petrópolis. Estatuto dos Servidores Municipais de Petrópolis. Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8069/90). Ética, Organização e Cidadania.

Sugestões Bibliográficas: além da legislação já citada no programa, quaisquer títulos que tratem dos assuntos poderão ser consultados. Lei Orgânica do Município de Petrópolis. Leis Ordinárias e Complementares a partir do ano 2005. Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8069/90).

CONHECIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA – NÍVEL SUPERIOR

Constituição Federal – Saúde. Evolução das Políticas de saúde no Brasil. SUS: conceito, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O pacto pela saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Diagnóstico situacional.

Sugestões bibliográficas: além da legislação já citada no programa, quaisquer títulos que tratem dos assuntos poderão ser consultados.

RACIOCÍNIO LÓGICO

ENSINO MÉDIO:

Conteúdo Programático: Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal; Diagramas lógicos e leis de formação; Teoria dos conjuntos e diagramas de Venn-Euler; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática e suas operações inversas; Proporções, Regra de Três e Regra de Sociedade. Princípio Multiplicativo e problemas de contagem; noções de probabilidade; princípio da casa dos pombos.

Sugestões bibliográficas: Testes de Lógica: Treine o Raciocínio e Mantenha Sua Mente Sempre Afiada – Ed. Marco Zero, 2011. SÁ, I. P. Raciocínio Lógico para Concursos Públicos, Ed. Ciência Moderna, 2008. **CARVALHO, S. e CAMPOS, W. Raciocínio Lógico Simplificado, Vols. 1 e 2. Ed. Elsevier, 2010.** Outros livros que contenham os conteúdos programáticos listados.

LEGISLAÇÃO

ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990

Conteúdo Programático:

- 1- A criança e o adolescente: conceito legal;
- 2- Dos direitos fundamentais da criança e do adolescente: espécies, peculiaridades e exercício;
- 3- Família Natural e Família Substituta: conceitos;
- 4- Da guarda: definição legal, destinação e fundamentos;
- 5- Da Tutela: definição legal e aplicação;
- 6- Da Adoção: definição legal, modo e peculiaridades;
- 7- Da prevenção dos direitos da criança e do adolescente: forma e aplicação;
- 8- Das medidas sócio-educativas: aplicação e espécies;
- 9- Do Conselho Tutelar: definição legal, atribuições, competência e funcionamento;
- 10- Do Pátrio Poder: perda e suspensão. Diferença legal. Procedimentos;
- 11- A atuação do Ministério Público. Funções e competência.

Sugestões bibliográficas:

- 1- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial da União em 16.07.90;
- 2- ISHIDA, Valter Kenji, *Estatuto da Criança e do Adolescente Doutrina e Jurisprudência*, 6ª Edição, São Paulo, SP, Editora Atlas, 2005;
- 3- CURY, Munir, *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado*, 7ª Edição, São Paulo, SP, Editora Malheiros, 2005

ESTATUTO DO IDOSO

Lei Federal n.º 10.741 de 01 de outubro de 2003.

Sugestões bibliográficas:

- 1- Lei Federal n.º 10.741 de 01 de outubro de 2003.

ESTATUTO DO SERVIDOR

Lei Municipal n.º 3.884 de 15 de julho de 1977

Sugestões bibliográficas:

- 1- Lei Municipal n.º 3.884 de 15 de julho de 1977.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PETRÓPOLIS

1- Antecedentes históricos: as sesmarias no período colonial; os caminhos serra acima: as fazendas : Córrego Seco, Itamarati, Padre Correia. A presença de D. Pedro I na região.

- 2- A fundação de Petrópolis, o major de engenheiros Júlio Frederico Koeler e a povoação planejada; a vontade de D. Pedro II ; a dedicação de Paulo Barbosa da Silva : o Decreto Imperial nº 155, de 16 de março de 1843.
- 3- Evolução do povoado: a colonização germânica; povoadores de outras etnias; os serviços, o artesanato, o comércio e a indústria; formação administrativa e judiciária. A passagem de povoado à cidade em 1857. A criação da Câmara Municipal.
- 4- Nos tempos imperiais; sede de verão do governo; evolução urbana e social; as estradas: ferroviária e de rodagem; a expansão industrial. D. Pedro II, a Princesa Isabel e outras personalidades em Petrópolis.
- 5- Tempos de República: o exílio da Família Imperial. Os governadores e a cidade. A capital fluminense em Petrópolis e a retomada, pelos presidentes, dos veraneios do Imperador. Getúlio Vargas e Petrópolis: a fundação do Museu Imperial. Santos-Dumont e “A Encantada”.
- 6- Evolução político-econômica: da Câmara Municipal à Prefeitura: Oswaldo Cruz, o primeiro prefeito. A indústria têxtil: ápice e decréscimo. O Hotel Quitandinha, o complexo hoteleiro, os palacetes, a vida nos bairros. A II Guerra Mundial e a presença dos pracinhas petropolitanos: honra e glória.
- 7- A Cultura, as Artes, o Esporte, o Pensamento: as agremiações culturais e esportivas, o cinema e o pioneirismo petropolitano; a imprensa, os monumentos; as personalidades em Petrópolis e seus feitos: o Barão do Rio Branco e o “Tratado de Petrópolis”; Raul de Leoni, o poeta; Peter Bryan Medawar, o petropolitano “Prêmio Nobel de Medicina”, Antônio Cardoso Fontes, o cientista de Manguinhos.
- 8- O turismo: bens turísticos naturais e históricos: a Catedral de Petrópolis e a Capela Imperial e seu significado; a Mata Atlântica que resiste; o traçado arquitetônico e a expansão do urbanismo na Petrópolis de hoje. Os 5 distritos e a importância na economia e no turismo do Município.
- 9- Os bens arquitetônicos e sua utilização contemporânea: O Palácio Sérgio Fadel, o Palacete Mauá, o Forum, a Casa da Princesa Isabel, a casario da Avenida Koeler, o Teatro Municipal, os prédios escolares: Universidade Católica, Colégios Santa Isabel e Santa Catarina; o Paço Hermogênio Silva; o Batalhão D. Pedro II. O IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e sua missão de preservar e cuidar de todos os bens culturais.
- 10-Geografia de Petrópolis: Localização, altitude, clima, fauna, flora, população, principais acidentes geográficos: elevações, rios, avenidas e ruas no traçado da primeira cidade planejada do Brasil.

Sugestões bibliográficas: ALVES NETTO, Jeronymo Ferreira. *Brasileiros Ilustres em Petrópolis*. Petrópolis. Park.Graf Editora Ltda, 2004. ASSIS, José Ribeiro de. *Petrópolis e seus Monumentos*. Petrópolis. Gráfica da Universidade Católica de Petrópolis, 1980. AGUIAR, Mário Noronha. *A Cooperação dos Portugueses em Petrópolis*. Brasil, 1940. BADE, Aloysio & MENDES, Gustavo Duriez Teixeira. *Conhecendo Petrópolis*. Petrópolis. Edição dos Autores, 1987. CUSATIS, José de. *Os Italianos em Petrópolis*. Petrópolis. Edição da Câmara Municipal de Petrópolis, 1993. CENTENÁRIO DE PETRÓPOLIS. *Trabalhos em Comissão*. 7 volumes, Petrópolis. Prefeitura Municipal de Petrópolis, 1939. CARVALHO, Áurea Maria de Freitas. *O Município de Petrópolis*. Rio de Janeiro. Editora do Livro Técnico, 1991. GEOPOLÍTICA DOS MUNICÍPIOS. *Petrópolis Cem Anos de Cidade: 1857-1957*. Ano 2, nº 12, 1958. JUDICE, Ruth B. Palácio de Cristal. Petrópolis. Editora Crayon, 1998. _____. Igrejas Neogóticas. Petrópolis. Editora Crayon, 2000. LAMEGO, Alberto Ribeiro. *Petrópolis e o Halo da Coroa. O Homem e a Serra*. Rio de Janeiro, Conselho Nacional de Geografia, 1950. LACOMBE, Lourenço Luís. *D. Pedro II em Petrópolis*. Petrópolis. Editora do Museu de Armas Ferreira da Cunha, 1964. _____. *Isabel, a Princesa Redentora*. Petrópolis. Instituto Histórico de Petrópolis, 1989. LACOMBE, Lourenço Luís & COTRIM, Álvaro. *Museu Imperial. Petrópolis*. Ministério da Cultura, Museu Imperial, Ata Combustão Técnica, 1995. MONTEIRO, Ruy de Souza. *A República em Petrópolis – Política e Eleições Municipais*. Petrópolis. Editora Gráfica Serrana, 1997. REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO DE PETRÓPOLIS. Petrópolis. N.ºs. 1 a 6, de 1960 a 1989. SANTOS, Joaquim Eloy Duarte dos. *Os Três Heleodoros*. Petrópolis. Gráfica e Editora Revista Social, 1971. _____. *O Retorno da Princesa – Direção e Organização com Paulo Jeronymo Gomes dos Santos*. Petrópolis. Prefeitura e Câmara Municipal de Petrópolis, 1971. SANTOS, Renato Peixoto dos. *Batalhão D. Pedro II – Orgulho do Exército Brasileiro*. Petrópolis. Editora Gráfica Serrana, 1973. RABAÇO, Henrique José. *História de Petrópolis*. Petrópolis. Instituto Histórico de Petrópolis, 1985. RETRATO DE PETRÓPOLIS, nº 1, Ano 1, dezembro de 1974. Petrópolis. Editora Revista Social, 1974. TRIBUNA DE PETRÓPOLIS 100 ANOS – *A História agora em Revista*. Petrópolis, Editora Tribuna de Petrópolis, 2002. VASCONCELLOS, Francisco de. *Petrópolis, sua Administração na República Velha*. Petrópolis. Gráfica Nossa Senhora das Graças, 1º volume, 1978; 2º volume, 1981. _____. *Petrópolis, do Embrião ao Aborto*. Petrópolis. Edição do Autor, 1981. _____. *Três Ensaios sobre Petrópolis*. Petrópolis. Edição do Autor, 1984. _____. *Júlio Frederico Koeler – a Dura Conquista da Praça*. Petrópolis. Edição do Autor, 1994. FONTES DE CONSULTA NA INTERNET – “Sites” da Universidade Católica de Petrópolis, Instituto Histórico de Petrópolis, Academia Petropolitana de Letras, Prefeitura Municipal de Petrópolis, Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, Museu Imperial.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Biossegurança em Odontologia. Processos de limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Noções básicas de segurança no trabalho e meios de proteção contra infecção cruzada na prática odontológica. Ergonomia, trabalho em equipe, princípios do trabalho a quatro mãos, noções de instrumentação. Conhecimentos básicos da anatomia das estruturas do sistema estomatognático. Reconhecimento da dentição permanente e decídua através da representação gráfica e numérica. Conhecimento do funcionamento e manutenção dos equipamentos odontológicos. Nomenclatura, reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Manipulação, classificação, armazenamento de materiais odontológicos. Manejo do prontuário odontológico. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Radiologia odontológica: cuidados, técnicas de revelação. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Procedimentos educativos e preventivos: evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, técnicas de escovação e higiene oral. Controle de cárie dental e doenças periodontais. Flúor, composição e aplicação. Legislação do SUS. Bioética e ética profissional. Normas de Vigilância Sanitária.

Sugestões bibliográficas: BARROS, Olavo Bergamaschi. Ergonomia 3: auxiliares em odontologia ACD- THD- TPD- APD. São Paulo: Pancast, 1995. 226p. CHAVES, Mario M. Odontologia social. São Paulo: Artes Médicas, 1986. 448 p. ESTRELA, Carlos; ESTRELA, Cyntia R. A. Controle de infecção em odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2003. 169 p. FIGLIOLI, Maria Devanir. Treinamento do pessoal auxiliar em odontologia. Porto Alegre: RGO, 1996. 84 p. LIMA, Jorge A. Formadores de multiplicadores de saúde bucal: conceito de saúde para o novo milênio. 2001. 101 p. LUCAS, Simone Dutra. Materiais dentários: manual para ACD e THD. 354. Belo Horizonte: CRO-MG, 1997. 56 p. ISBN: 85-85847-01-08 MEDICINA, Associação Paulista de. SUS: o que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde - vol. II. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 2001. 93 f. NESI, Maria Auxiliadora Montenegro. Prevenção de contágios nos atendimentos odontológicos: novos paradigmas e protocolos de procedimentos. São Paulo: Atheneu, 2001. 82 p. SAMARANAYAKE, Lakshman; SCHEUTZ, Flemming; COTTONE, James A. Controle da infecção para a equipe odontológica. 2. ed. São Paulo: Santos, 1995. 146 p. SAUDE, Brasil. Ministério da; SANITARIA, Agencia Nacional de Vigilância. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos. Brasília: ANVISA, 2006. 152 p. SAUDE, Brasil. Ministério da; SAUDE, Secretaria de Políticas de AIDS, Coordenação Nacional de DST. Controle de infecções e a pratica odontológica em tempos de AIDS: manual de condutas. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. 118 p. SAUDE, Brasil. Ministério da; SAUDE, Secretaria de Políticas de; AIDS, Coordenação Nacional de DST. Manual de condutas em exposição ocupacional a material biológico. 19 f. SILVA, Ricardo Gariba. Anatomia dental: dentes permanentes. São Paulo: Santos, 1998. 76 p. THD e ACD: odontologia de qualidade. São Paulo: Santos, 2004. 442 p.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Biossegurança em Odontologia. Noções básicas de segurança no trabalho. Ergonomia. Noções de anatomia bucal, fisiologia e oclusão dentária. Nomenclatura e classificação dos elementos dentários. Noções de cirurgia, endodontia, radiologia, periodontia e terapêutica clínica. Odontologia integral. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Técnicas de afiação do instrumento periodontal. Nomenclatura de instrumentais e equipamentos odontológicos. Manipulação, classificação, materiais dentários forradores e restauradores. Técnicas de isolamento do campo operatório. Proteção do complexo dentina polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Restaurações (classe I, II, III, IV e V). Selantes oclusais. Semiologia. Radiologia odontológica: técnicas intrabucais clássicas, cuidados, técnicas de revelação. Diagnóstico e exame clínico em saúde bucal. Placa bacteriana: identificação, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos para o seu controle. Etiologia e evolução dos principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, patologias bucais. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Procedimentos educativos e preventivos: evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, técnicas de escovação e higiene oral. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Legislação do SUS. Bioética e ética profissional. Normas de Vigilância Sanitária.

Sugestões bibliográficas: BARROS, Olavo Bergamaschi. Ergonomia 3: auxiliares em odontologia ACD- THD- TPD- APD. São Paulo: Pancast, 1995. 226p. HAVES, Mario M. Odontologia social. São Paulo: Artes Medicas, 1986. 448 p. ESTRELA, Carlos; ESTRELA, Cyntia R. A. Controle de infecção em odontologia. São Paulo: Artes Medicas, 2003. 169 p. FIGLIOLI, Maria Devanir. Treinamento do pessoal auxiliar em odontologia. Porto Alegre: RGO, 1996. 84 p. LIMA, Jorge A. Formadores de multiplicadores de saúde bucal: conceito de saúde para o novo milênio. [s. l.]: Autor, 2001. 101 p. LUCAS, Simone Dutra. Materiais dentários: manual para ACD e THD. 354. Belo Horizonte: CRO-MG, 1997. 56 p. ISBN: 85-85847-01-08 MEDICINA, Associação Paulista de. SUS: O que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde - vol. II. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 2001. 93 f. MENDONCA, Maria Helena. Segurança do trabalho em estabelecimentos de saúde. Rio de Janeiro: SINDHERJ, 2001. 56 p. NESI, Maria Auxiliadora Montenegro. Prevenção de contágios nos atendimentos odontológicos: novos paradigmas e

protocolos de procedimentos. São Paulo: Atheneu, 2001. 82 p. : il. ISBN:[85-7379-306-6](#). RAPPARINI, Cristiane; VITORIA, Marco Antonio de Ávila; LARA, Luciana Teodoro de Rezende. Recomendações para atendimento e acompanhamento de exposição ocupacional a material biológico: HIV e hepatites B e C. 56 f. SAMARANAYAKE, Lakshman; SCHEUTZ, Flemming; COTTONE, James A. Controle da infecção para a equipe odontológica. 2. ed. São Paulo: Santos, 1995. 146 p. SAUDE, Brasil. Ministério da; SANITARIA, Agência Nacional de Vigilância. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos. Brasília: ANVISA, 2006. 152 p. SAUDE, Brasil. Ministério da; SAUDE, Secretaria de Políticas de AIDS, Coordenação Nacional de DST. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS: manual de condutas. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. 118 p. SAUDE, Brasil. Ministério da; SAUDE, Secretaria de Políticas de; AIDS, Coordenação Nacional de DST. Manual de condutas em exposição ocupacional a material biológico. 19 f. SILVA, Ricardo Gariba. Anatomia dental: dentes permanentes. São Paulo: Santos, 1998. 76 p. THD e ACD: odontologia de qualidade. São Paulo: Santos, 2004. 442 p.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

O serviço social nas relações sociais no Brasil: história da profissão, conjuntura nacional e demandas profissionais; o acesso aos direitos sociais no âmbito da seguridade social brasileira; a seguridade social no Brasil; Estado e classes sociais no Brasil: a questão da cidadania e as formas de regulação social nas diversas conjunturas pós-1930; Serviço Social e ética: o projeto ético-político do profissional do serviço social e o código de ética profissional do assistente social em vigor; Lei de Regulamentação da profissão de assistente social em vigor; assistência social no Brasil: história e perspectivas contemporâneas; Lei Orgânica da Assistência Social, leis complementares e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil, leis complementares e suas atualizações; O serviço social e o trabalho com famílias: características das famílias na contemporaneidade; o Serviço Social frente ao processo de mundialização e crise do capital; o trabalho na contemporaneidade: a precarização do trabalho, a desregulamentação dos direitos sociais e os desafios profissionais; o Serviço Social e suas demandas investigativas: a pesquisa e o serviço social; o serviços social e o trabalho com crianças e adolescentes: o estatuto da criança e do adolescente (ECA); O Serviço Social e o terceiro setor; Globalização e exclusão social. O serviço social e as políticas sociais; Leis e Decretos do Executivo/Legislativo Municipal relacionados à Seguridade Social. O Serviço Social e Saúde Mental: dilemas e perspectivas; O movimento de reforma psiquiátrica e o Serviço Social.

Sugestões Bibliográficas: IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 1998. _____ & CARVALHO, Raul. Relações sociais e serviço social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14ªed. São Paulo, Cortez, 2001; _____ Serviço Social em tempo de capital fetiche. 2ª Ed. São Paulo, Cortez, 2007 ; PAULO NETTO, José. Ditadura e serviço social. Uma análise do serviço social pós-64. São Paulo, Cortez, 1991; _____. "Transformações societárias e serviço social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil." In: Serviço Social & Sociedade. São Paulo, Cortez, nº 50, 1996; CRESS 7ªR. Assistência Social: ética e direitos. Coletânea de leis e resoluções. Inclui texto sobre o projeto ético-político. 4ªed. Rio de Janeiro, 2007; MOTA, Ana Elizabete. Cultura da crise e seguridade social. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo, Cortez, 1995; MIOTO, Regina Célia Tamaso. "Família e serviço social – contribuições para o debate" in Serviço Social & Sociedade. São Paulo, Cortez, nº55, 1997; YAZBEK, Maria Carmelita. "A assistência social: história e perspectivas". In: Serviço Social & Sociedade. São Paulo, Cortez, nº85, 2006; RAICHELIS, Raquel. Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática. São Paulo, Cortez, 1998; MONTAÑO, Carlos. Terceiro setor e questão social. Crítica ao padrão emergente de intervenção social. 4ªed. São Paulo, 2002; Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, 2005; ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 5ª São Paulo/Unicamp, Cortez, Editora da Unicamp, 1998; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) Pesquisa social: Teoria, método e criatividade. 6ªed. Petrópolis, Vozes, 1996;. BRAVO, Maria Inês Souza Bravo & PEREIRA, Potyara A. P. (orgs.) Política social e democracia. São Paulo, Cortez, 2001. SIMÕES, Carlos. Curso de Direito do Serviço Social. Biblioteca Básica de Serviço Social. Volume 3. São Paulo, Cortez, 2006; MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2009; Legislação/Decretos do Poder Executivo/Legislativos Municipais relacionados ao município de Petrópolis. BISNETO, José Augusto. Uma análise da prática do Serviço Social em Saúde Mental. In: Serviço Social e Sociedade. n 82. Trabalho e Saúde. São Paulo: Cortez, jul/2005.

BIÓLOGO MICROBIOLOGISTA

Taxonomia: caracterização geral dos cinco reinos e de seus grupos; Vírus: características gerais e doenças virais. Botânica: diversidade e reprodução; sistemática e fisiologia vegetal; Zoologia: diversidade e reprodução; sistemática e fisiologia animal. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, Bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Verminoses, protozooses e bacterioses. Genética; leis da genética; genética de melhoramentos; transgênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução; fatores evolutivos; darwinismo, lamarquismo e neodarwinismo. Biologia celular e bioquímica; proteínas; ácidos nucléicos; bioenergética [fotossíntese - respiração celular - fermentação]. Microbiologia: Classificação de microrganismos. Virologia. Características morfológicas e fisiológicas dos microrganismos, processos reprodutivos, importância econômica e sanitária. Bactérias gram-positivas e gram-negativas. Técnicas de manipulação de microrganismos. Confecção e esterilização de meios de cultivo de microrganismos. Crescimento microbiano e fatores que o afetam. Curva de crescimento. Doenças de origens microbianas. Organismos tradicionais e emergentes. Perspectivas de uso de

Engenharia Genética em microorganismos. Anatomia e fisiologia humanas; DSTs: doenças sexualmente transmissíveis. Saúde pública; lixo; ambiente; sociedade e educação.

Sugestões Bibliográficas: AMABIS e MARTHO. *Biologia* – vols. 1, 2 e 3. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004. BARNES, e outros. *Os invertebrados, uma nova síntese*. Atheneu, 1995. BRANCO, S. Murgel. *Transgênicos*. Ed. Moderna. BROOKS, G.F.; CARROL, K.C.; BUTEL, J.; MORSE, S. Microbiologia. 24 Edição. São Paulo. Artmed, 2009. 1-820. FERRI, M. G. *Botânica: morfologia externa das plantas (Organografia)*. 15. ed. São Paulo: Nobel, 1983. 148p. FERRI, M. G. *Botânica: morfologia interna das plantas*. 9. ed. São Paulo: Nobel, 1999. 113p GARDNER, E.J; SNUSTAD, D.P. *Genética*. 7a ed. Editora Guanabara S.A. Rio de Janeiro – RJ, 1987. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. *Biologia celular e molecular*. 8a. ed. Guanabara Koogan, 2005. JUNQUEIRA, L. C. e CARNEIRO, J. *Histologia básica*. 10ª ed. Guanabara Koogan, 2004. LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. *Princípios de Bioquímica*. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2000. LEWONTIM, R. A tripla hélice: gene, organismo e ambiente. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. MAGOSSO, L. Roberto & BONACELLA, P. Henrique. *Poluição das águas*. Ed. Moderna. PURVES, W. K et al. *Vida: a ciência da biologia*. Vols. I, II e III. Artmed. ORR, R. *Biologia dos vertebrados*. Ed. Universitária. Roca, 1996. ODUM, Eugene. *Ecologia*. Ed. Guanabara. RAW, I., MENUCCI, L. e KRASILCHIK, M. A *Biologia e o Homem*. 1 ed. São Paulo: EDUSP, 2001. RUIZ, R. L. Manual Prático de Microbiologia Básica. São Paulo: EDUSP, 2000. RUMJANEK, F.D. *Introdução à Biologia Molecular*. 1 ed. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 2001. SOARES, J. Luiz. *Programas de saúde*. Ed. Scipione. TORTORA, Gerard J. *Corpo Humano: Fundamentos de anatomia e fisiologia*. 4 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004. TORTORA, G. J. et al. *Microbiologia*. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 894 p. TRABULSI, L. R., ALTERTHUM, F. *Microbiologia*. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2004. ZAHA, A. et al. *Biologia Molecular Básica*. 3ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2003.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL

Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia: Importância do exame semiológico no atendimento odontológico, metodologia do exame clínico: anamnese, princípios do exame físico extra e intra-oral, diagnóstico das principais doenças da cavidade bucal, semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Atuação das THD e ACD na Odontologia: perfil de competências profissionais do técnico em higiene dental e do auxiliar de consultório dentário (<http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/LivretoTHDfinal.pdf>). Radiologia odontológica: técnica, processamento e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: medicamentos, armamentário, mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa, materiais forradores e restauradores, materiais estéticos, evolução dos materiais restauradores. Materiais dentários: materiais utilizados nas diferentes especialidades odontológicas. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica: terapêutica medicamentosa, indicações e contra-indicações, posologia, microbiologia das infecções odontogênicas e não odontogênicas, critérios para a prescrição medicamentosa. Prótese e Oclusão: reabilitação oral, prevenção e tratamento das DTM, noções gerais e prevenção de más oclusões, Prótese fixa, unitárias, totais e removíveis, Inlay e Onlay. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Endodontia: Anatomia das cavidades pulpares, tratamento conservador e radical, recursos e técnicas para isolamento absoluto, retratamento endodôntico, cirurgias periapicais, reabsorções radiculares, lesão endoperiodontal, soluções irrigadoras dos canais radiculares, instrumentação dos canais radiculares, microbiologia, obturação dos canais radiculares. Periodontia: prevenção e tratamento das doenças periodontais e suas sequelas, cirurgias periodontais, placa e cálculo dentais, epidemiologia da doença periodontal, microbiologia da doença periodontal, plano de tratamento, distúrbios sistêmicos e o periodonto, medicação, terapia periodontal de suporte. Implantodontia: osteointegração, exames radiográficos e tomográficos, princípios básicos e avançados relacionados ao planejamento e tratamento através de Implantes dentários, sistemas de implantes. Odontologia Legal: Aspectos gerais e específicos inerentes ao exercício ético e legal da profissão, perícias Odontológicas. Odontologia de alto risco: prevenção e tratamento de pacientes de alto risco em Odontologia, Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais. Odontogeriatría: prevenção e tratamento de pacientes idosos em Odontologia, papel da odontologia na equipe interdisciplinar contribuindo para a atenção integral ao idoso. Cirurgia bucomaxilofacial: Princípios e técnicas cirúrgicas, Avaliação pré-operatória e exames complementares, cirurgia oral menor, terapêutica medicamentosa, reparação tecidual, anestesiologia e técnicas anestésicas, Traumatismo e suas consequências. Biossegurança e ergonomia. princípios de traumatologia do sistema estomatognático, urgências e emergências.

Sugestões bibliográficas: Reintervenção em Endodontia – Mário Luiz Zuolo – Ed. Santos – 2009. Coroas, Próteses e Implantes: a arte da harmonia – Luc & Patrick Runtter – 2008. Caminhos da Polpa – Stephen Choen – 9ª Ed. – Ed. Elsevier Ltda – 2007. Ciência Endodôntica – Carlos Estrela – Ed. Artes Médicas – 2004. Endodontia – Marcus Vinicius Reis Só – Ed. Santos – 2007. Tratado de Periodontia e Implantodontia Oral – Jan Lindhe – 5 Ed. – Ed. Guanabara Koogan – 2010. Fundamentos de Dentística Operatória – José Mondelli – Ed. Santos – 2007. Endodontia – Mario Roberto Leonardo – Ed. Artes Médicas – 2005. Cirurgia Oral e Maxilo Facial Contemporânea – Peterson L.J. – Ed. Guanabara Koogan – 3ª Ed. – 2006. Periodontia Clínica – Carranza – Ed. Elsevier – 10ª Ed. – 2007. Odontologia de Auto Risco – Roberto Elias – Ed. Revinter – 1995. Pacientes de Alto Risco em Odontologia – Benedito Alves de Castro Silva – 2ª Ed. Ed. Revinter – 1996. Odontologia Estética e a Prótese Fixa Dentogengival – Waldir Janson – Ed. Artes Médicas. Odontologia Integrada – Almiro Reis Gonçalves - vol. 3 – Ed. Medsi – ABO/RJ. Acidentes e Complicações no Tratamento Endodôntico Soluções Clínicas – Clovis M. Bramante – Ed. Santos –

2009. Retratação Endodôntico: quando e como fazer – Clovis M. Bramante – Ed. Santos – 2009. Mioratropatias do Sistema Mastigatório e Dores Orofaciais – Sandro Palla – Ed. Artes Médicas – 2004. Dor Orofacial – Jeffrey P. Okeson – Ed. Quintessence – 1998. THD e ACD – Odontologia de Qualidade Cristiane F. Saes Lobasa – 2ª Ed. – Ed. Santos – 2008. Atlas de anatomia de cabeça e pescoço – Robert M.H.McMinn – Ed. Artes Médicas – 2000. Overdenture – Wellington Cardoso Bonachela – 1ª Ed.- Ed. Santos – 2002. Manual de Prótese Sobre Implantes – Dalton Matos Rodrigues – Ed. Artes Médicas – 2007. Manual de anestesia local – Stantey F. Malamed – 5ª Ed. – Ed. Elsevier – 2005. Atlas de Cirurgia Periodontal Reconstructiva e Cosmética - - Edward S. Choen – 3ª Ed. – Ed. Santos – 2008. Radiologia Odontológica – Aguinaldo de Freitas – 6ª Ed. - Ed. Artes Médicas – 2004. Epidemiologia e Bioestatística na Pesquisa Odontológica – Ronir Raggio Luiz – Ed. Atheneu – 2005. Atualização Clínica em Odontologia – Sigmar de Mello Rode – Ed. Artes Médicas – APCD – 2005. Estética e cosmética em Clínica Integrada Restauradora – José Mondelli – Ed. Quintessence – 2003. Inlay e Onlay: metálica e estética – Narciso Garone Netto – 1ª Ed. - Ed. Quintessence – 1998. Saúde Bucal Coletiva – Aldo Angelim Dias – 1ª Ed. – Ed. Santos – 2007. Odontologia em Saúde Coletiva – Antonio Carlos Pereira – Ed. Artmed – 2007. Manual de Implantodontia Clínica – Mithridade Davarpanah – Ed. Artmed – 2000. Atlas Cirúrgico do Tratamento da Doença Periodontal – Henry M. Goldman – Ed. Quintessence – 1991. Restauração Protética dos Dentes tratados endodônticamente – Herbert T. Shillingburg – Ed. Quintessence – 1987. Manual de Endodontia – Marcos da Veiga Kalil – Ed. Guanabara Koogan – 1999. Estomatologia – Acyr Lima de Castro – Ed. Santos – 1995. Atualização Clínica em Odontologia – 26º CIOSP – André Callegari – Ed. Artes Médicas – 2008. Endodontia: Biologia e Técnica – 2ª Ed. – Ed. Guanabara Koogan – 2004. Odontologia legal – Moacir da Silva – Ed. Medsi – 1997. Odontogeriatría – Hilton Souchois – Ed. Santos – 2005.

CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA

Programa básico de Prótese: Oclusão; Fundamentos de Prótese Dentária (Próteses Fixas, Próteses Parciais Removíveis, Próteses Totais Removíveis e Próteses sobre Implantes); anestesiologia, Prótese Dentária Clínica; Materiais Odontológicos; Anatomia Para-protética; Patologia Bucal; Cirurgia com Finalidade Protética; Interação Prótese-Periodontia; Interação Prótese-Endodontia; Interação Prótese-Dentística restauradora; Interação Prótese-Ortodontia; Ética e Legislação Odontológica; Bioética, biossegurança, Emergências Médicas; prótese em cirurgias bucomaxilofaciais, Odontogeriatría.

Sugestões bibliográficas: Kristina Porta et al. Guia Visual de endodontia, Ed. Santos, 1ª ed. 2003. Shillingburg, H.T. James C., Kessler, Restauração Protética dos Dentes Tratados Endodônticamente, Ed. Quintessence , 1ª Ed., 1987. ANTONIO CARLOS E GUEDES PINTO, ODONTOPEDIATRIA, ED. SANTOS, 7ª Ed.2006. STEPHEN COHEN E KENNETH M.HARGREAVES, CAMINHOS DA POLPA, ED.ELSEVIER, 9ª Ed, 2007. CARLOS ESTRELA, CIÊNCIA ENDODÔNTICA, ED. ARTES MÉDICAS, 2004. HÉLIO PEREIRA LOPES E JOSÉ FREITAS SIQUEIRA JR, ENDODONTIA – BIOLOGIA E TÉCNICA, ED. GUANABARA KOOGAN, 2ª Ed., 2004. JUNQUEIRA E CARNEIRO, HISTOLOGIA BÁSICA, ED.GUANABARA KOOGAN, 9ª Ed., 1999. MARIO ROBERTO LEONARDO, ENDODONTIA – TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES, ED. ARTES MÉDICAS, 2005. AGNALDO DE FREITAS ET COLS. RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, ED. ARTES MÉDICAS, 2000. MARCOS DA VEIGA KALIL ET COLS. MANUAL DE ENDODONTIA, GUANABARA KOOGAN, 1999. ANDREASEM E ANDREASEM. TRAUMATISMO DENTARIO, ED.MEDICA PANAMERICANA, 1991. TRABULSI, L.R E ALTERTHUM, F. MICROBIOLOGIA, ED.ATHENEU, 5ª Ed. 2008. MADIGAN – MARTINKO – PARKER, MICROBIOLOGIA DE BROCK. ED. PEARSON, 10ª Ed. 2004. MENDES, W.B. REABILITAÇÃO ORAL, ED. NAPOLEÃO, 1A Ed. 2011. FUCHS, F.D. E WANNMACHER, L. FARMACOLOGIA CLÍNICA, ED. GUANABARA KOOGAN, 1992. FREITAS, R. TRATADO DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ED. SANTOS, 2006. JEFFREY P. E OKESON, D.M.D. DOR OROFACIAL, ED. QUINTESSENCE, 1998. ROSA, D.M. ET AL. ODONTOLOGIA ESTÉTICA E A PRÓTESE FIXA DENTOGENGIVAL, ED. ARTES MÉDICAS, 2003. LINDHE, J. ET AL. TRATADO DE PERIODONTIA E IMPLANTODONTIA ORAL, 5A Ed., ED. GUANABARA KOOGAN, 2010. SIQUEIRA JR, J.F. E DANTAS, C.J.S.INFLAMAÇÃO, ED. PEDRO PRIMEIRO, 1996. SHILINBURG, H.T. E KESSLER, J.C. RESTAURAÇÃO PROTÉTICA EM DENTES TRATADOS ENDODONTICAMENTE, ED. QUINTESSENCE JOOKS, 1987. MONDELLI, J. ET COLS. DENTÍSTICA RESTAURADORA, ED. SANTOS, 1984. GOLDEMAN, H.M. ET AL. ATLAS CIRÚRGICO DO TRATAMENTO DA DOENÇA PERIODONTAL, ED. QUINTESSENCE, 1991. DAVARPANH, M. ET AL. MANUAL DE IMPLANTODONTIA CLÍNICA, ED. ARTMED, 2000. NEWMAN, M.G. E KORNMAN, K.S., USO DE ANTIBIÓTICOS E ANTIMICROBIANOS NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA, ED. QUINTESSENCE, 1997. SHILLINGBURG, H.T. ET COLS. FUNDAMENTOS DOS PREPAROS DENTÁRIOS, ED. QUINTESSENCE, 1997. RENONARD, T. E RANGERT, B. FATORES DE RISCO NO TRATAMENTO COM IMPLANTES, ED. QUINTESSENCE, 2001. BONACHELA, W,C. E ROSSETTI, P.H.O. OVERDENTURE, ED. SNATOS, 2002. SUNG.J.H. ET AL. MINI-IMPLANTES, ED. NAPOLEÃO, 2007. DUARTE, C.A. CIRURGIAS PLÁSTICAS PERIODONTAIS E PERIIMPLANTARES, ED. SANTOS, 2007. LOTUFO, R.F.M. E LASCALA JR., N.T. PERIODONTIA E IMPLANTODONTIA, ED. ARTES MÉDICAS, 2003. NEWMAN, M.G. ET COLS. CARRANZA PERIODONTIA CLÍNICA, ED. EISEVIER, 10A Ed., 2007. NEVES, J.B.ET COLS., ESTÉTICA EM IMPLANTODONTIA, ED. QUINTESSENCE, 2006. MC MINN, R.M.H. ET COLS. AYHLAS COLORIDO DE ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO, ED. ARTES MÉDICAS, 2A Ed. 2000. COHEN, S. E HARGREAVES, K.M. CAMINHOS DA POLPA, 9A Ed., ED. ELSEVIER, 2002. PEREIRA, J. RETENTORES INTRA RADICULARES, ED. ARTEMED, 2011. TODESCAN, REYNALDO ET COLS. PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, ED. SANTOS, 2003. DI FIORE, S.R. E DI FIORE, M.A. ATLAS DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, ED. SANTOS, 2010. 38. Odontologia legal – Moacir da Silva – Ed. Medsi – 1997. 39. Odontogeriatría – Hilton Souchois – Ed. Santos - 2005

ENFERMEIRO

Assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde, unidades pré-hospitalares móveis e fixas e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade e nas várias etapas do ciclo de vida. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Programa de saúde da família. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Assistência de Enfermagem a pessoas criticamente enfermas. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. Administração aplicada à enfermagem: legislação e ética profissional; cálculo de pessoal; administração em enfermagem. : Medidas de prevenção e controle de infecções relacionadas a serviços de saúde. Limpeza e desinfecção de artigos e superfícies. Prevenção e controle das doenças transmissíveis. Realização de investigação epidemiológica/sorológica. Normas de Imunização. Medidas de Prevenção e Precauções Universais.

Sugestões bibliográficas: BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Calendários Básicos de Vacinação da Criança, do Adolescente e do Adulto e Idoso. Brasília: 2010. Disponível em: http://www.conass.org.br/arquivos/bancoArquivos/pdf/nt_31_calendario_vacinacao.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Controle das Doenças sexualmente Transmissíveis, 2006. Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/manual_dst_tratamento.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Vacinação**. Brasília. 2001. 3ªed. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_normas_vac.pdf Documento acessado em 18/10/2011.. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica dos **Eventos Adversos Pós-Vacinação**. Brasília. 2ª ed. 2008. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pos-vacinacao.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2010. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4ec6a200474592fa9b32df3fbc4c6735/Manual+Limpeza+e+Desinfeccao+WEB.pdf?MOD=AJPERES> Documento acessado em: 18/10/11. BRASIL. Ministério da Saúde. Série de Cadernos de Atenção Básica. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php Documentos acessados em: 18/10/11.. Caderno nº 13 **Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama**. Caderno nº 15 **Hipertensão Arterial Sistêmica**. Caderno nº 16 **Diabetes Mellitus**. Caderno nº 18 **HTV/Aids, hepatites e outras DST**. Caderno nº 19 **Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**. Caderno nº 23 **Saúde da Criança: Nutrição Infantil**. Caderno nº 24 **Saúde na Escola**. Caderno nº 26 **Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva**. Caderno nº29 **Rastreamento** 5.10. Caderno nº 30 **Procedimentos**. BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero**, 2011 Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/diretrizes_rastreamento_cancer.pdf Documento acessado em 18/10/2011. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de tenção à Saúde. Pré-natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada. Disponível em http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0151_M.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. **Marco legal: saúde, um direito de adolescentes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/marco_legal.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Curso Básico de Infecção Hospitalar. Caderno C. Métodos de Proteção Anti-infecciosa. Disponível em <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/CIHCadernoC.pdf>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Pactos pela Saúde. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/pactos/pactos_vol4.pdf Documento acessado em 18/10/2011.. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes operacionais. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e da Gestão. Disponível em http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/06_0257_M.pdf Documento acessado em 18/10/2011.. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Orientações para o atendimento à saúde da adolescente**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_atendimento_adolescnte_menina.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Orientações para o atendimento à saúde do adolescente**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_atendimento_adolescnte_menino.pdf Documento acessado em 22/09/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/SM_Sus.pdf Documento acessado em 18/10/2011.. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica**. 3. ed. atual. e ampl. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf Documento acessado em 18/10/2011.. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias : guia de bolso**. 8. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infeciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf Documento acessado em: 18/10/2011.. BRASIL. Ministério da saúde. Assistência em Planejamento Familiar. Manual Técnico, 2002. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/0102assistencia1.pdf>, consulta realizada em 18/10/2011. Principais Legislações para o Exercício da Enfermagem. COREN-SP, 2011. Disponível em: http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/Principais_Legislacoes_abril_11.pdf Documento acessado em

18/10/2011.. COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resoluções COFEN**. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://www.coren-rj.org.br/site_novo_local/legislacao/ Documento acessado em 18/10/11.. COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Código de Ética**. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br/node/4345> Documento acessado em 20/09/11. KURCGANT, Paulina (coord.). **Gerenciamento em Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2ª Ed. 2010. TANURE MC, PINHEIRO AM. **SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem - Guia Prático**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2ª Ed. 2010. BARE, B. G.; SMELTZER, S. C. Brunner & Suddarth Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.. SANTOS, Raimundo R. et al. Manual do Socorro de Urgência. Editora Atheneu. GIOVANI, A. M. M. Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos. 13. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

MELLO, I. M. Enfermagem Psiquiátrica e de Saúde Mental. São Paulo: Atheneu, 2008. UTYAMA, I. K. A.; OHNISHI, M.; MUSSI, N. M.; SATO, H. Matemática aplicada à enfermagem cálculo de dosagens. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

FISIOTERAPEUTA

Fundamentos de Epidemiologia. Fundamentos de Radiologia. Farmacologia para Fisioterapia. Recursos Fisioterapêuticos na prática clínica ambulatorial e no atendimento ao paciente crítico. Fisioterapia Aquática. Fisioterapia Traumatológica-ortopédica. Fisioterapia Respiratória. Fisioterapia Reumatofuncional. Fisioterapia na Saúde da Família. Fisioterapia Neurológica.

Sugestões Bibliográficas: Tecklin, J. S.. Fisioterapia Pediátrica, 3ª edição. Porto Alegre. Artmed, 1999 Leal, R. C. Manual Clínico do Fisioterapeuta Pneumofuncional. 1ª edição. São Paulo: Santos Editora, 2006. Gunderman, R. B. Fundamentos de Radiologia: Apresentação Clínica, Fisiopatologia e Técnicas de Imagem. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Moreira, C. Reumatologia, Diagnóstico e Tratamento, 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. Parreira, P., Baratella, T., Cohen, M. Fisioterapia Aquática. 1ª edição. Barueri: Manole, 2011. Panus, P., Katzung, B., Jobst, E., Tinsley, S., Masters, S., Trevor, A. Farmacologia para Fisioterapeutas. Porto Alegre: McGraw Hill, 2011. PRENTICE, W. Modalidades Terapêuticas em Medicina Esportiva. 4ª Edição. Barueri: Manole, Greve, J. Tratado de Medicina de Reabilitação. 1ª edição. Rio de Janeiro: Roca, 2007. Pereira, M. Epidemiologia: Teoria e Prática. 1ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. Dutton, Mark – Fisioterapia Ortopédica, Ed Artmed.

FISIOTERAPIA ORO-FACIAL

Anatomia da Articulação Temporomandibular (ATM). Biomecânica da Articulação Temporomandibular (ATM). Distúrbios Musculares e Articulares da Articulação Temporomandibular, na Fisioterapia oro-facial. Diagnóstico diferencial em Fisioterapia Oro-facial. Coluna cervical e sua relação com ATM. Postura e ATM. Respiração x ATM. Avaliação em Fisioterapia Oro-facial. Imageologia em Fisioterapia Oro-facial.

Sugestões bibliográficas: BULMANN, A., LOTZMANN, U. Atlas colorido de odontologia, Disfunção Temporomandibular, Diagnóstico funcional e princípios terapêuticos, Artmed, 2009. CHAITOW, L. Teoria e Prática da Manipulação Craniana: abordagens em tecidos ósseo e mole. São Paulo: Manole. CAILLIET, R. Síndrome dolorosa da cabeça e da face. Rio de Janeiro: Revinter, 1997. MAGEE, D. Avaliação Músculoesquelética, Barueri: Manole, 2009. GREVE, J. Tratado de Medicina de Reabilitação. 1ª edição. Rio de Janeiro: Roca, 2007. GUNDERMAN, R. B. Fundamentos de Radiologia: Apresentação Clínica, Fisiopatologia e Técnicas de Imagem. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

FONOAUDIÓLOGO

Motricidade orofacial e fala: Crescimento e Desenvolvimento do Sistema Estomatognático; Funções do sistema estomatognático; Articulação temporomandibular, disfunção e atuação fonoaudiológica; Atuação Fonoaudiológica nos Traumas de face e cirurgia ortognática; Atuação fonoaudiológica nas alterações de fala; Fissura Labiopalatina; Disfagia orofaríngea neurogênica; Disfagia orofaríngea mecânica; Neonatologia e Fonoaudiologia. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento da Linguagem Oral. Desvios Fonológicos e a prática clínica. Distúrbios do aprendizado e os distúrbios específicos de leitura e escrita. Audiologia: Acústica e Psicoacústica aplicadas à audiologia. Anatomofisiopatologia da audição. Testes audiológicos para identificação das alterações cocleares, retrococleares e do sistema timpanoossicular. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. Testes eletrofisiológicos. Avaliação do processamento auditivo e Treinamento auditivo. Audiologia Ocupacional. Intervenção audiológica no idoso. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva. Deficiência da audição, reabilitação e implante coclear. Exame otoneurológico e Reabilitação vestibular. Voz: Anatomia e fisiologia da produção vocal. Patologias laringeas. Voz e disfonia nos ciclos da vida: da infância à senescência. Avaliação e tratamento das disfonias. Fononcologia. Disartrias. Saúde coletiva: Fases e níveis de Prevenção em Fonoaudiologia - Ações Coletivas e Individuais. Atuação Fonoaudiológica na realidade Sócio Cultural do Brasil e em Unidades Básicas de Saúde. Política de Acolhimento nas Práticas de Produção de Saúde.

Sugestões Bibliográficas de Motricidade Orofacial e Fala: Bianchini, EMG (Org). Articulação Temporomandibular – Implicações, limitações e possibilidades terapêuticas. Carapicuíba: Pró-Fono; 2010. Britto, AATBO (Org). Livro de Fonoaudiologia. São José dos Campos: Pulso; 2005. Ferreira, LP; Befi-Lopes, DM; Limongi, SCO (Org). Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2010. Marchesan, IQ. Fundamentos em Fonoaudiologia_ Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. 2ª Ed, RJ, 2005. Ortiz, K. Distúrbios Neurológicos Adquiridos_ Fala e Deglutição. 2ª Ed. Manole. 2010. Silva, HJ; Cunha, DA (Org). O Sistema Estomatognático_ Anatomofisiologia e Desenvolvimento. SP. Pulso, 2011.

Sugestões Bibliográficas de Linguagem: Britto, AATBO (Org). Livro de Fonoaudiologia. São José dos Campos: Pulso; 2005. Ferreira, LP; Befi-Lopes, DM; Limongi, SCO (Org). Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2010. Ortiz, K. Distúrbios Neurológicos Adquiridos_ Linguagem e Cognição. 2ª Ed. Manole. 2009.

Sugestões Bibliográficas de Audiologia: Carvalho RMM. Fonoaudiologia: informação para formação - Procedimentos em audiologia. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003. Schochat E. (org.) Processamento auditivo - Série Atualidades em Fonoaudiologia, vol. II, São Paulo: Lovise, 1996. Pereira LD, Schochat E. Processamento auditivo central: manual de avaliação. São Paulo: Lovise, 1997. Katz J. Tratado de Audiologia Clínica. São Paulo: Manole, 1999. Frota S. Fundamentos em Fonoaudiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003. Figueiredo MS. Emissões otoacústicas e BERA. São Paulo: Pulso, 2003. Lopes Filho O. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: TECMED, 2005. Lichtig I, Carvallo RMM. Audição: abordagens atuais. São Paulo: Pró-Fono, 1997. Marchezan I. et al. Tópicos de Fonoaudiologia. Vol II. Carapicuíba: Pro-Fono, 1995. Musiek FE, Rintelmann WF. Perspectivas atuais em avaliação auditiva. São Paulo: Manole, 2001. Almeida K, Iorio MCM. Próteses auditivas - fundamentos teóricos e aplicação clínica - São Paulo: Lovise, 2003. Schochat E. (org.) Processamento auditivo - Serie Atualidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Lovise, 1996. Nudelmann, A. Costa, E. Seligman, J. Ibanez, R. PAIR: perda auditiva induzida pelo ruído. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. Russo, I. Momensohn-Santos, T. A prática da audiologia clínica. Sao Paulo: Cortez, 2005. Ferreira, LP; Befi-Lopes, DM; Limongi, SCO. Tratado de Fonoaudiologia. Sao Paulo: Roca, 2004. Mor, R, Fragoso M, Taguchi CK, Figueiredo JF. Vestibulometria e Fonoaudiologia como realizar e interpretar. São Paulo: Lovise, 2001. Caovilla HH, Gananca MM, Munhoz MSL, Silva MLG. Equilibrimetria Clínica. Sao Paulo: Ed. Atheneu, 2000. Gananca MM, Vieira RM, Caovilla HH. Principios de Otoneurologia. São Paulo: Ed. Atheneu, 1998. Aquino AMCM (org). Processamento Auditivo: eletrofisiologia e psicoacústica. Lovise São Paulo: Lovise, 2002. Russo ICP. Acústica e Psicoacústica aplicadas a Fonoaudiologia. São Paulo: Lovise, 1999. Bevilacqua ME, Martinez MAN, Balen AS, Reis ACMB, Frota S. Tratado de Audiologia. Ed. Santos. São Paulo: Santos, 2011.

Sugestões Bibliográficas de Voz: BEHLAU, M. Voz – O livro do especialista. Vol. I. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. BEHLAU, M. Voz – O livro do especialista. Vol. II. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. FERNANDES, F.D.M; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. Tratado de Fonoaudiologia. 2ª edição. São Paulo: Roca, 2010. PINHO, SMR. Fundamentos em Fonoaudiologia – Tratando os distúrbios da voz. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. PINHO, SMR. Desvendando os segredos da voz – Músculos intrínsecos da laringe. Ed. Revinter, 2008.

Sugestões Bibliográficas de Saúde Coletiva: Fernandes, F.D.M; Mendes, B.C.A; Navas, A.L.P.G.P. Tratado de Fonoaudiologia. Ed. Roca. 2ª. Ed., 2010. Vieira, R.M.; Vieira, M.M.; Ávila, C.R.B.; Pereira, L.D. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Editora ProFono. 2ª. Ed. revisada. 2008. Acolhimento nas Práticas de Produção de Saúde. 2a.ed. 2006. site: www.portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/APPS_PNH.pdf

MÉDICO ALERGOLOGISTA

A resposta imune. Imunidade inata. Desenvolvimento do sistema imune na criança. Tolerância imunológica. Mecanismos efetores da imunidade celular e humoral. Imunidade aos agentes infecciosos. Doenças desencadeadas por mecanismos de hipersensibilidade. Mecanismos da autoimunidade. Imunodeficiências congênitas e adquiridas. Avaliação laboratorial da resposta imune. Imunodeficiências primárias na criança, no adolescente e no adulto. Bases genéticas dos distúrbios imunológicos. Distúrbios imunopatológicos, características clínicas, diagnóstico e tratamento: AIDS, desnutrição. Doenças autoimunes na criança, no adolescente e no adulto. Distúrbios imunológicos, fisiopatologia, características clínicas, diagnóstico, autoanticorpos, diagnóstico diferencial e princípios básicos de terapêutica: collagenoses, hepatopatias, doenças da tireóide, autoimunidade infecciosa. Vasculites na criança, no adolescente, no adulto e idosos. Classificação, mecanismos imunopatológicos, características clínicas, diagnóstico e tratamento: doença do soro, vasculites de hipersensibilidade; púrpura de Schönlein-Henoch; Wegener; arterite de Churg-Strauss; arterite de Takayasu; poliarterite nodosa clássica, doença de Kawasaki; crioglobulinemias. Tratamento das doenças por imunodeficiências. Vacinas na criança e no adulto: indicações em indivíduos normais e imunocomprometidos. Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efetoras, mediadores; regulação da síntese de IgE. Controle genético das doenças alérgicas. Alérgenos. Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, puntura, intradérmicos) e de leitura tardia; testes de contato; dosagem de IgE sérica total e específica; prova de função pulmonar; citologia nasal; nasofibroscoopia; testes de provocação; imagem. Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos. Asma: diagnóstico e tratamento. Pneumonites de hipersensibilidade. Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica. Alergia alimentar na criança e no adulto. Urticária e angioedema. Angioedema hereditário. Reações adversas a medicações: epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Anafilaxia. Reações pseudoalérgicas. Doenças alérgicas e gravidez. Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas.

Sugestões bibliográficas: Alergia a medicamentos; Associação Brasileira de Alergologia e Imunologia - ASBAI in <http://www.sbai.org.br/secao.asp?s=81&id=304>. Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma, J.Bras.Pneumologia 2006; (supl 7): S 447/474. Glossário Imunológico; UNICAMP, in <http://www.unicamp.br/cipoi/lic/glossrio.htm>. HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. Hipersensibilidade celular in http://www.medicina.ufba.br/imuno/roteiros_imuno/hipersensibilidade_celular.pdf. Imunodeficiência Primária – Sinais de Alerta – Brazilian Group of Immunodeficiency -BRAGID in <http://www.bragid.org.br/download/10sinais.pdf>. Imunologia dos Tumores; Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Medicina, in http://www.medicina.ufba.br/imuno/roteiros_imuno/Tumores.pdf. LOUZADA JR,P; OLIVEIRA.F R E SARTI, W; Anafilaxia e Reações Anafilactóides in MEDICINA, Ribeirão Preto, 36: 399-403, abr./dec.2003. PLAYFAIR, J. H. L.; CHAIN, B.M. C. Compêndio de Imunologia Ed Piaget, 2009. HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Arritmias cardíacas. Ciclo cardíaco. *Cor pulmonale*: agudo e crônico. Febre reumática. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Insuficiência coronariana. Miocardites. Pericardite. Valvulopatias.

Sugestões bibliográficas: American Heart Association, Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, 1997. BRAUNWALD E. - Valvular heart disease in BRAUNWALD E, IPPES DP, LIBBY P: Heart disease, 6ª Ed, W. B. Saunders Company, Philadelphia, 2001. BRAUNWALD E. - Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine, Ninth Edition, ELSEVIER. HARRISON - Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. VI Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2010.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos. Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação. Câncer: etiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. Colagenoses, vasculites, gota, osteoartrite, espondiloartropatias soronegativas. Comas, cefaléias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares. Diabetes mellitus; distúrbios funcionais: (hipotálamo-hipofisário, tireóide, adrenal, paratireóide e gônadas) dislipidemias e distúrbios hidroeletrólítico. Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, hepatites, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, hemorragia digestiva, doença inflamatória intestinal. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e DST. Infecção urinária, insuficiência renal, síndromes nefrítica e nefrótica, doenças da bexiga e da próstata. Infecções pulmonares, asma, DPOC, doença intersticial pulmonar, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar e doenças da pleura. Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana, febre reumática, endocardite infecciosa, miocardites, cardiopatias, trombose venosa profunda e doenças do pericárdio. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.

Sugestões bibliográficas: CECIL. - Textbook of Medicine. 23ª ed., 2000. Current Medical Diagnosis and Treatment; American College of Emergency Physicians. Emergências Médicas. 4ª ed. 2008. Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine, Ninth Edition 2012, ELSEVIER, pag. 1559). Diretrizes de Tuberculose 2009 - Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia 2009. HARRISON - Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. KELLEY - Textbook of Internal Medicine. 4ª ed., 2001. LAZAR, J. G.. et alli. Cirurgia: princípios científicos e prática. Guanabara Koogan. Edição 2006. Rio de Janeiro. Ministério da Saúde, BRASIL; Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 8ª ed., 2010. RAKEL - Conn's Current Therapy. 2008. ROCHA R, NAKAAMI J Guia d Pneumologia - Unifesp - Escola Paulista de Medicina 1ª. Ed, 2006. TARANTINO, A.B. ; Doenças Pulmonares; Guanabara-Koogan; 2007. Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma, J.Bras.Pneumologia 2006; (supl 7). Global Strategy for the diagnosis, Management and Prevention of DPOC HHLBI/WHO: 1-93, Updated 2009. Diretrizes de Tuberculose 2009 - Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia 2009. UpToDate - <http://www.uptodate.com/home/clinicians/index.html> . Ministério da Saúde, BRASIL; Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 8ª ed., 2010. LAZAR, J. G.. et alli. Cirurgia: princípios científicos e prática. Guanabara Koogan. Edição 2006. Rio de Janeiro. <http://mocbrasil.com/manual/>

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Afecções endocrinológicas da hipófise. Tumores hipofisários e suas alterações produzidas. Desenvolvimento e Crescimento. Crescimento Normal e Patológico. Puberdade: normal, precoce e atrasada. Afecções endocrinológicas da tireóide. Câncer da tireóide. Tireoidites. Síndromes adeno-genitais. Tumores das suprarrenais. Afecções gonadais endócrinas. Terapia de reposição hormonal. Afecções endocrinológicas das paratireóides. Obesidade. Diabetes Mellitus tipo 1 e tipo 2. Hiperlipidemias.

Sugestões bibliográficas: Basic and Clinical Endocrinology, Mc Graw Hill, 5ª ed., 1997. CECIL - Tratado de Medicina Interna, WB Saunders Company, 21ª ed., 2001. DEGROOT - Endocrinology, WB Saunders Company, 4ª ed., 2000. HARRISON - Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. Williams Textbook of Endocrinology, WB Saunders Company, 9ª ed., 1998. WILSON / FOSTER / KRONENBERG / LARSEN - Textbook of Endocrinology and Metabology ; 9th Edition, 1998.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Anemias - Conceitos gerais. Anemia aplástica. Anemias carenciais: ferroprivas e megaloblásticas. Anemias hemolíticas e talassemias. Conceitos de hemoterapia. Distúrbios da hemostasia: vasculares e plaquetários. Coagulopatias. Doença de Hodgkin. Doença falciforme. Fisiologia da hemostasia. Leucemias agudas e síndromes mielodisplásicas. Linfomas não Hodgkin. Princípios básicos de quimioterapia.

Sugestões bibliográficas: CECIL - Tratado de Medicina Interna, WB Saunders Company, 21ª ed., 2001. HARRISON - Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. Williams Hematology, 7th ed, 2006, McGraw Hill medical. HOFFMAN R.; Hematology Basic Principles and Practice, 5th Edition, 2009, Churchill Livingstone-Elsevier. HARRISON - Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005.

MÉDICO HEPATOLOGISTA

Hepatites Virais. Hepatite Crônica B. Hepatite Crônica C. Hepatite Fulminante. Hepatite Auto-imune. Doenças Colestáticas do Fígado. Doenças Metabólicas do Fígado. Doenças Fibropolicísticas hepatobiliares. Cirrose Hepática. Hipertensão Porta. Insuficiência Hepática. Transplante Hepático

Sugestões bibliográficas: CECIL – Tratado de Medicina Interna, WB Saunders Company, 21ª ed., 2001. FELDMAN, M.; SCHARSCHIMIDT, B.F.; SLEISENGER, M. H. Sleisenger & Fordtran's gastrointestinal and liver disease. 6 ed., Philadelphia: W. B. Saunders Company, 1998. GOLDMAN, L; BENNETT, J.C. CECIL Tratado de Medicina Interna. 21ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. KNOBEL, E. Conduitas no paciente grave. 2ed. São Paulo: Atheneu, 1999. MATTOS, A.A ; DANTAS, W. Compêndio de hepatologia. 2 ed. São Paulo: Fundação Byk, 2001. MAUSS S.; BERG T.; ROCKSTROH J.; SARRAZIN C.; WEDEMEYER H;; Hepatology - a clinical textbook 2ª. Edição 2010, www.HepatologyTextbook.com. SHERLOCK, S. Diseases of the liver & biliary system.11 ed., Blackwell Scientific, 2001. WOLFE, M.M. Therapy of digestive disorders: a companion to Sleisenger and Fordtran's gastrointestinal and liver diseases.1ed. Philadelphia: W. B. Saunders, 2000. ROBSON SW. Hepatitis C. In: Principles and Practice of Infectious Diseases. Ministério da Saúde, BRASIL; *Doenças Infecciosas e Parasitárias* - Guia de Bolso, 8ª ed., 2010. <http://mocbrasil.com/manual/>

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Doenças Causadas por Bactérias: Meningoencefalites e outras infecções do SNC; Leptospirose; Sepses; Anginas Infecciosas; Profilaxia do tétano; Tuberculose; Estafilococcias; Estreptococcias; Pneumonias; Infecção Urinária; Peritonites; Neutropenia Febril; Endocardite Infecciosa; Diarréia. Doenças Causadas por Protozoários: Malária; Toxoplasmose. Doenças Causadas por Vírus: Enteroviroses; Infecção pelo HIV / AIDS; Sarampo; Rubéola; Febre amarela; Síndrome de Mononucleose Infecciosa; Profilaxia da Raiva; Varicela; H. Zoster; Dengue; Hepatites Virais. Doenças Causadas por Fungos: Meningoencefalite por *Cryptococcus*. Princípios Gerais do Uso de Antimicrobianos

Sugestões bibliográficas: CECIL – Tratado de Medicina Interna, WB Saunders Company, 21ª ed., 2001. HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. Recomendações para Terapia Anti-Retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV Ministério da Saúde.– 2007-8. RODRIGUES COURA J.- Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Guanabara Koogan – 2005. TAVARES, W. - Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Antiinfecciosos. Atheneu, 3ª ed. 2001. TAVARES, W, MARINHO, L.A.C. - Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias. 2.ed. Atheneu, 2007. WILSON, J. D., BRAUNWALD, E., e cols. HARRISON's Principles of Internal Medicine. 17. ed. McGraw-Hill, 2008. ROBSON SW. Hepatitis C. In: Principles and Practice of Infectious Diseases. *Diretrizes de Tuberculose 2009* – Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia 2009. UpToDate - <http://www.uptodate.com/home/clinicians/index.html>. Ministério da Saúde, BRASIL; Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 8ª ed., 2010. Ministério da Saúde (Brasil). Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e AIDS. Diretrizes para o controle da sífilis congênita. Brasília, 2006. BRASIL, Ministério da Saúde, 2011. Dengue: diagnóstico e manejo clínico na criança, pág 14.

MÉDICO INTENSIVISTA

Acidentes vasculares encefálicos. Analgesia e sedação. Diagnóstico e abordagem do choque (hipovolêmico, cardiogênico e séptico). Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. DPOC descompensado e asma grave. Edema Agudo de Pulmão. Emergências hipertensivas. Estados confusionais/coma. Hemorragia digestiva. Insuficiência renal aguda e métodos dialíticos. Insuficiência respiratória aguda. Monitorização hemodinâmica. Síndrome coronariana aguda. Monitorização respiratória. Pancreatite aguda/ isquemia mesentérica/ síndrome compartimental abdominal. Principais arritmias cardíacas em UTI. Principais infecções hospitalares em UTI. Síndrome de desconforto respiratório do adulto. SIRS/Sepses/ Sepses graves. Suporte nutricional enteral e parenteral. Traumatismo cranioencefálico e hipertensão intracraniana. Tromboembolismo pulmonar. Uso e reações adversas dos hemoderivados. Uso racional de antibióticos em UTI. Ventilação mecânica.

Sugestões bibliográficas: DAVID CM; *Ventilação Mecânica: Da Fisiologia à Prática Clínica* 2ª edição Rio de Janeiro editora Revinter 2011. HARRISON – *Medicina Interna*, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. IRWIN & RIPPE - *Intensive Care Medicine* 6ª edition Wolters Kluwer/Lippincott Williams and Wilkins 2008. KNOBEL E. - *Conduitas no Paciente Grave* 3ª edição São Paulo Ed Atheneu 2006. *Sepses* - Manual Instituto Latino-americano para Estudo da Sepses 2ª edição editora Atheneu 2006. BACCARINI PIRES, MT, STARLING, SV; Manual de Urgências em Pronto Socorro; 8ª. ed; Guanabara Coogan, 2005. LAZAR, J. G.. et alli. *Cirurgia: princípios científicos e prática*. Guanabara Koogan. Edição 2006. Rio de Janeiro. Ministério da Saúde, BRASIL; *Doenças Infecciosas e Parasitárias* - Guia de Bolso, 8ª ed., 2010.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Acidentes vasculares encefálicos. Afecções desmielinizantes. Cefaléias. Demências. Exame do líquido. Epilepsias. Miopatias. Neuropatias e polineuropatias. Síndromes extra-piramidais. Síndrome piramidal. Síndromes cerebelares. Síndromes medulares. Síndromes meníngeas. Síndromes talâmicas. Síndromes do tronco cerebral.

Sugestões bibliográficas: CECIL – Tratado de Medicina Interna, WB Saunders Company, 21ª ed., 2001. HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. ROPPER, A. H., BROWN, R. H. - Adams and Victor's Principles of Neurology 9 ed McGraw-Hill, Chicago 2005. ROWLAND LP., PEDLEY, T. A. - Merrit's Neurology - 12th Edition. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia, 2010. GAGLIARDI, R.J.; REIMÃO, R.; Clínica Neurológica; Lemos Ed.; São Paulo; 1998.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Manifestações oculares das doenças sistêmicas. Estrabismo e paralisias oculares. Glaucoma. Patologia da cegueira. Patologia da conjuntiva. Patologia da córnea. Patologia da órbita. Patologia da retina. Patologia da úvea. Patologia do cristalino. Patologia do vítreo. Vícios da refração.

Sugestões bibliográficas: BELFORT Jr R. e BONOMO P. P. - Oftalmologia e Clínica Médica, Editora Roca, São Paulo, SP, 1983. Cirurgia: Diagnóstico e Tratamento, : Autores vários; Ed. Sarvier, São Paulo, 1989. Cecil – Medicina Interna, 20ª ed., 1997. DANTAS, A.M I; Doenças da retina; Livro Médico Editora / 2º Edição 1996. DANTAS, A.M et all; Doenças sistêmicas e olho; Ed.Pirâmide/ 1ª edição;1987. HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. SABISTON – Tratado de Cirurgia, Guanabara Koogan, 1993. SCHWARTZ – Princípios de Cirurgia. 6ª ed. MCH, 1996. YAMANE, R ; Semiologia Ocular -- 3ª edição Ed.Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2008.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Afecções ortopédicas do adulto. Afecções ortopédicas do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Fraturas e luxações dos membros inferiores. Fraturas e luxações dos membros superiores. Infecções ósteo-articulares. Lesões traumáticas dos músculos, tendões e nervos periféricos.

Sugestões bibliográficas: *Campbell's Operative Orthopaedics*, 10ª ed., St. Louis: Mosby-Year Book, 1992. HARRISON – *Medicina Interna*, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. **HEBERT S.; XAVIER R. - Ortopedia e Traumatologia. Princípios e Prática, 2ª ed., Artmed, 1998.** *Lovell Winter's – Pediatric Orthopaedics*. 4ª ed., Lippincott-Raven, 1996. *Rockwood and Green's fractures in adults*, 3ª ed. Philadelphia: Lippincott, 1991. SABISTON – *Tratado de Cirurgia*, Guanabara Koogan, 1993. WEINSTEIN, SL BUCKWALTER, JA (Editores); *Turek's Orthopaedics: Principles and Their Application* , Lippincott, 5º Ed.

MÉDICO PEDIATRA

Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal. Doenças infecciosas na infância. Erros inatos do metabolismo. Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico. Doenças infecciosas do recém-nascido. Terapia da hidratação oral e parenteral. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido / básico e suas desordens. Neoplasmas e lesões neoplasmas similares na criança. Tumores benignos na criança. Nutrição e distúrbios nutricionais. Pediatria preventiva: Prevenção primária; Prevenção secundária e terciária. Pele e anexos: Semiologia; Eczemas; Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido; Vasculites; Infecções cutâneas. Situações de Emergência do Recém-nascido ao Adolescente. Insuficiências de órgãos. Parada Cardio-Respiratória. Ressuscitação cardiopulmonar. Desenvolvimento normal, estrutura e função, semiologia, procedimentos especiais, métodos diagnósticos e alterações patológicas dos sistemas circulatório, digestivo, endócrino, hematológico, imunológico, nervoso, osteomuscular, respiratório e urinário.

Sugestões bibliográficas: American Academy of Pediatrics & American Heart Association, 2010. Manual de Reanimação Pediátrica e Neonatal - Destaques das Diretrizes 2010 em português. AVERY, GORDON B. e col., Neonatologia – Fisiopatologia e Tratamento do Recém-Nascido. 6.ed. MACDONALD MG, MULLETT MD, SESHIA MMK. Guanabara Koogan, 2007. BARBOSA, ARNALDO PRATA & D'ELIA; *Condutas de Urgência em Pediatria*, SP. Atheneu, 2006. BRASIL, Ministério da Saúde, 2010. *Caderneta de Saúde da Criança*. BRASIL, Ministério da Saúde e Organização Pan-Americana da Saúde. *Guia Alimentar para Crianças*. BRASIL, Ministério da Saúde, 2005. *Manual de Atendimento da Criança com Desnutrição Grave em Nível Hospitalar*. BRASIL, Ministério da Saúde, 2008. Programa Nacional de Imunizações. BRASIL, Ministério da Saúde, 2007. *Guia de Tratamento Clínico da Infecção pelo HIV em Pediatria*. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids, 3ª edição, 2007. BRASIL, Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e AIDS. *Diretrizes para o controle da sífilis congênita*. Brasília, 2006. BRASIL, Ministério da Saúde, 2011. *Dengue: diagnóstico e manejo clínico na criança*. BRASIL, 2006. IV Diretrizes Brasileiras do Manejo da Asma. J. Bras. Pneumol 32, Supl 7, 2006. BRASIL, Ministério da Saúde, 2007. *Programa Nacional de Controle da Tuberculose*. Brasil. Ministério da Saúde, 2006. *Diretrizes para o controle da Sífilis Congênita*. Brasília, DF, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde, 2006. *Guia de tratamento clínico da infecção pelo HIV em Pediatria*. Brasília, DF, 3ª edição, 2006. DUTRA, Adauto. In: *Medicina Neonatal*. 1.ed. RJ: Revinter, 2006. FANAROFF & MARTIN's. *Neonatal-Perinatal Medicine* - Elsevier/Mosby 9 th.ed. 2011. NELSON; *Tratado de Pediatria* – Kliegman RM et al - 18.ed. - Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009. LOPEZ FA; CAMPOS Jr D. In: *Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria* – 2.ed. - Barueri, SP: Manole, 2010. PIVA JP; GARCIA PCR. In: *Medicina Intensiva em Pediatria* – 3.ed. - Rio de Janeiro, RJ: Revinter. 2006. Programa de reanimação neonatal da sociedade brasileira de pediatria: condutas 2011. *Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria*.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Abscesso de pulmão, bronquiectasias e empiema pleural. Asma Brônquica. Broncoscopia no adulto. Câncer do Pulmão, Metástases Pulmonares e Síndromes Paraneoplásicas. Derrame Pleural. Doenças do Interstício Pulmonar. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Espirometria. Insuficiência Respiratória Aguda. Lesão Pulmonar Aguda. Micoses: paracoccidiodomicose, histoplasmose, criptococose e aspergilose. Pneumonias comunitárias e hospitalares. Pneumotórax. Rinossinusites. Sarcoidose. Semiologia do aparelho respiratório. Silicose. Pneumoconiose. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto. Tabagismo. Tromboembolismo pulmonar. Tuberculose Pulmonar. Tumores do mediastino.

Sugestões bibliográficas: FISHMAN A P - *Pulmonary Diseases and Disorders* , 4ª ed. , Ed. Macgraw –Hill Medicine 2008. HARRISON – *Medicina Interna*, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. *Pneumologia: Aspectos Práticos e*

Atuais, SOPTERJ. Ed. Revinter, 2001. *Pneumologia-Atualização e Reciclagem*, SPPT, Vo I.I 1998 e II 2000 Ed. Atheneu SP, *Pneumologia, diagnóstico e tratamento*. SBPT, Ed. Atheneu, 2006. TARANTINO A. B - *Doenças Pulmonares*, 6ª ed., Ed. Guanabara Koogan, 2008. <http://mocbrasil.com/manual/>

MÉDICO PSQUIATRA

Diagnóstico em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psicopatologia. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início na infância e adolescência.

Sugestões bibliográficas: Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas - Tradução de Dorgival Caetano Organização Mundial de Saúde. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993. DALGALARONDO, P. - *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*. 2ª edição. Porto Alegre. Editora ArtMed, 2008. KAPLAN, HI & SADOCK, B. - *Compêndio de Psiquiatria*. 9ª edição. Porto Alegre. Editora Artes Médicas, 2007. *Manual de Diagnóstico e Estatístico de Distúrbios Mentais - American Psychiatric Association. DSM-IV-TR™*. 4o Edição. São Paulo: ARTMED, 2002. ROSENBAUM, J. F.; ARANA, G. W.; HYMAN, S. E.; LABBATE, L. A.; FAVA, M.- *Handbook of Psychiatric Drug Therapy*. 5th edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2005. SCHATZBERGER, AF; COLE, JO; DEBATTISTA, C. - *Manual de Psicofarmacologia Clínica*. 6ª edição Porto Alegre. Editora Artmed, 2009. HARRISON – *Medicina Interna*, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Artrite crônica juvenil. Artrites infecciosas. Artrites reativas. Artrite reumatóide. Artropatias por cristais. Doenças da coluna. Doença mista do tecido conjuntivo. Doença muscular inflamatória. Doenças ósseo-metabólicas. Esclerose sistêmica. Espondiloartropatias. Febre reumática. Fibromialgia. Lúpus eritematoso sistêmico. Osteoartrite. Reumatismo de partes moles. Síndrome de Antifosfolípides. Tumores ósseos. Vasculites.

Sugestões bibliográficas: CECIL – *Tratado de Medicina Interna*, WB Saunders Company, 21ª ed., 2001. HARRISON – *Medicina Interna*, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. Ministério da Saúde, BRASIL; *Doenças Infecciosas e Parasitárias* - Guia de Bolso, 8ª ed., 2010.

MÉDICO UROLOGISTA

Anatomia do aparelho urinário e genital. Exames urológicos e técnicas diagnósticas. Infecção e inflamação do trato geniturinário. Funções e disfunções miccionais. Hiperplasia prostática benigna. Função e disfunção reprodutiva e sexual. Carcinoma da próstata. Litíase urinária e endourologia. Cirurgia urológica.

Sugestões bibliográficas: SABISTON, D.C.JR., ed. et al. - *Tratado de cirurgia: As bases Biológicas da Prática Cirúrgica Moderna*. 15. Ed.; Rio de Janeiro: Guanabara Kogan, 1999. 2v. SCHWARTZ, S.I., ed. et al. - *Princípios de Cirurgia*. 6. Ed.; Rio de Janeiro: Mac Graw-Hill, c 1996. 2v. *Smith's General Urology*; Lange Medical Books/McGraw-Hill, Medical Publishing Division; 17th Ed.; 2008. WALSH, PC *Campbell's Urology* 9th ed Philadelphia: Saunders. WEIN A J; KAVOUSSI L R; NOVICK A C; PARTIN A W; PETERS C A; *Campbell's- Walsh Urology*, 9ª. Ed. 4 v. *Cirurgia: Diagnóstico e Tratamento*,: Autores vários; Ed. Sarvier, São Paulo, 1989. LAZAR, J. GREENFIELD. et alli. - *Cirurgia: princípios científicos e prática*. Guanabara Koogan. Edição 2006. Rio de Janeiro. LAZAR, J. G.. et alli. *Cirurgia: princípios científicos e prática*. Guanabara Koogan. Edição 2006. Rio de Janeiro. HARRISON – *Medicina Interna*, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. Ministério da Saúde, BRASIL; *Doenças Infecciosas e Parasitárias* - Guia de Bolso, 8ª ed., 2010.

NUTRICIONISTA

Nutrição Fundamental: Digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação Nutricional: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e Obesidade. Nutrição Materno-infantil. Nutrição do Idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparação e preparo. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Legislação Profissional. **Alimentação saudável:** princípios, atributos e diretrizes para a população brasileira. Bases epidemiológicas e científicas das diretrizes nacionais. Legislação profissional

Sugestões bibliográficas: Accioly, E.; Saunders, C.; Lacerda, E.M. de A.. *Nutrição em obstetria e pediatria*. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002. Brasil, M.S. Portaria nº 710 de 10/06/1999. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 2ª ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Dutra de Oliveira, J.E.; Marchini, J.S. *Ciências nutricionais*. São Paulo: Sarvier, 1998. Engstrom, E.M. SISVAN: instrumento para o combate aos distúrbios nutricionais em serviços de saúde: o diagnóstico nutricional. 2ª ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002. Evangelista, J. *Tecnologia de Alimentos*. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 1989. Evangelista, J. *Alimentos: um estúdio abrangente*. São Paulo: Atheneu, 2000. Mahan, K.L. & Escott-Stump, S. Krause: *Alimentos, Nutrição e Dietoterapia*. 11ª ed: Editora Roca: São Paulo, 2005. Mezomo, I.S.B. *Os Serviços de Alimentação: Planejamento e Administração* 5ª ed

atualizada e revisada: Editora Manole: 2002. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira: Promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Ornellas, L.H. Técnica Dietética: Seleção e Preparo de Alimentos. 7ª ed: Editora Atheneu: 2001. Silva Júnior, E.A. da. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 6ª ed. São Paulo: Varela, 2007. Waitzberg, D.L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. Volumes 1 e 2. 3ª ed. São Paulo: Atheneu, 2001. [http://: www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br) [http://: www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br) [http://:www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Legislação profissional.

PSICÓLOGO

Processos psicológicos Básicos. Avaliação psicológica. Desenvolvimento humano. Personalidade: Teorias e Transtornos. Psicologia aplicada: Saúde e Clínica; Trabalho e Organizações; Educação e Jurídica.

Sugestões bibliográficas: [ALCHIERI, JOAO CARLOS](#). (org.) **Avaliação psicológica perspectivas e contextos**. Vetor. [ALMEIDA FILHO, NAOMAR DE](#); [ROUQUAYROL, MARIA ZELIA](#). **Introdução a epidemiologia**. Guanabara Koogan. BECK, AARON T; FREEMAN, ARTHUR; DAVIS, DENISE D. **Terapia cognitiva dos transtornos da personalidade**. Artmed. BERGER, KATHLEEN STASSEN. **O desenvolvimento da pessoa - da infância à adolescência**. LTC. BOWDITCH, JAMES L & [BUONO, ANTHONY F](#). **Fundamentos de comportamento organizacional**. LTC. [CABALLO, VICENTE E](#). **Manual de transtornos de personalidade**. Santos Editora. DAVIDOFF, LINDA L. **Introdução a psicologia**. Makron. [DEJOURS, CHRISTOPHE](#). **Banalização da injustiça social**. Editora FGV. [GUZZO, RAQUEL SOUZA LOBO](#). **Psicologia escolar LDB e educação hoje**. Alínea. [LIPP, MARILDA NOVAES](#). **Mecanismos neuropsicofisiológicos do stress: teoria e aplicações clínicas**. Casa do Psicólogo. [D'ALLONNES, CLAUDE REVAULT](#). **Procedimentos clínicos nas ciências humanas, os documentos, metodos e problemas**. Casa do Psicólogo. [PAPALIA, DIANE E](#); [OLDS, SALLY WENDKOS](#); [FELDMAN, RUTH DUSKIN](#). **Desenvolvimento humano**. Artmed. [CAMPBELL, JOHN B](#); [LINDZEY, GARDNER](#); HALL, CALVIN S. **Teorias da personalidade**. Rio de Janeiro: Artmed. [PULCHERIO, GILDA](#); [BICCA, CARLA](#); [SILVA, FERNANDO AMARANTE](#). **Alcool, outras drogas, informação**. Casa do Psicólogo. [SERAFIM, ANTONIO DE PADUA](#); [BARROS, DANIEL MARTINS DE](#); [RIGONATTI, SERGIO PAULO](#). **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica vol 2**. Vetor.

TERAPEUTA EDUCACIONAL

Desempenho ocupacional competente no ambiente. Taxonomia da ocupação humana. Processos centrais em terapia ocupacional. Avaliação do potencial individual, capacidades e necessidades. Análise ocupacional e adaptação. Análise do ambiente e adaptação. Desenvolvimento psicossocial. Desenvolvimento psicomotor no início da vida humana. Desenvolvimento motor típico e atípico. . Processos Psicológicos básicos: sensação. percepção. estados de consciência. Funcionamento do aparelho locomotor. Princípios de anatomia humana.

sugestões bibliográficas: BOBATH, Berta e KAREL. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. Manole; CORIAT, Lúcia F. **Maturação psicomotora no 1o. ano de vida da criança**. Cortez e Moraes Ltda; PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. . **Desenvolvimento humano**. Artmed; EGGERS, Ortrud. **Terapia ocupacional no tratamento de hemiplegia do adulto**. Colina Editora; HOLLE, Bbritta. **Desenvolvimento motor na criança normal e retardada**. Manole; KAPANDJI, I. A. **Fisiologia articular**. Manole; HAGEDORN, Rosemary. **Ferramentas para a prática em terapia ocupacional**. Roca; MYERS, David. **Introdução à psicologia geral**. LTC; TORTORA, Gerard B. **Anatomia e Fisiologia**. Guanabara Koogan.

ANEXO IV

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	10/12/2011
Período de inscrições	14/12/2011 até 18/01/2012
Período para solicitar isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	14/12/2011 até 16/12/2011
Divulgação do resultado da solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	05/01/2012
Prazo para recursos contra o resultado da solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	05 e 06/01/2012
Resultado do recurso do resultado da solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	11/01/2012
Homologação das inscrições	24/01/2012
Recurso para inscrições não homologadas	24 e 25/01/2012
Resultado do recurso sobre homologação das Inscrições	31/01/2012
Período para obter informações sobre os locais de Prova	28/02/2012 até 03/03/2012
Prova Objetiva	11/03/2012 Turno Manhã
Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva	12/03/2012
Prazo para recursos contra os gabaritos	12 e 13/03/2012
Divulgação do resultado dos recursos e vista do cartão de respostas	27/03/2012
Divulgação Resultado Final	30/03/2012